



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 83

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

22.ª Sessão conjunta
1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 4.ª Legislatura

Em 30 de Junho de 1959, às 21,00 horas,
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

- 1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 1.433, de 1956, na Câmara dos Deputados e 16, de 1958, no Senado Federal, que isenta a taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração; tendo Relatório sob n.º 18, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30, do Regimento Comum.
- 2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 3.301, de 1953, na Câmara dos Deputados e 232, de 1958, no Senado Federal, que asse-

gura aos Oficiais inativos e afastados das fileiras do Exército, com o curso completo das Escolas Superiores de Preparação de Oficiais, o exercício da profissão de Agrimensor; tendo Relatório sob n.º 19, de 1950, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30, do Regimento Comum.

Orientação para a votação

Cédula n.º 1 — 1.º veto
Cédula n.º 2 — 2.º veto

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 2 de julho de 1959, às 21 horas

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 3.728, de 1958, na Câmara, e n.º 152, de 1958, no Senado, que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa reversão.

Comissão Mista designada para relatar o Veto referente ao P. L. C. n. 152-58.

ATA DA 1.ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE 1959

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove, às 15 horas, na Sala das Comissões, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ary Vianna, Mourão Vieira, Daniel Krieger, Deputados Último de Carvalho, Milton Reis, e José Humberto, reuniu-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.728-B, de 1958, da Câmara dos Deputados, e 152-58, do Senado Federal, que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão. Na forma do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Ary Vianna, que após declarar instalada a Comissão, e a finalidade da reu-

nião, procede à eleição dos Cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Daniel Krieger — 5votos.

Senador Mourão Vieira — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Deputado Último de Carvalho — 5 votos.

Deputado Josué Humberto — 1 voto.

O Sr. Daniel Krieger agradece a seus pares a sua escolha para Presidente da Comissão, designando em seguida o Sr. Ary Vianna para relatar o Veto Presidencial.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1959

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove, às 15 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Mourão Vieira, Ary Vianna,

Deputado Último de Carvalho, reuniu-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.728-B, de 1958, da Câmara dos Deputados, e 152-58, do Senado Federal, que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Deputados Milton Reis e José Humberto.

É lida e aprovada, sem alterações, a ata da reunião anterior.

O Senhor Daniel Krieger, Presidente, concede a palavra ao Senhor Ary Vianna, Relator do Veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do Projeto vetado bem como das razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República. O relatório foi assinado sem restrições pelo presente.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e em particular o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Relatório n. 20, de 1959

Da Comissão Especial incumbida de relatar o veto do Sr. Presidente da República ao Proj. de Lei do Senado n.º 152, de 1958 na Câmara, n.º 3.728-B, de 1958, que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem igualados aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

Relator: Sr. Ary Vianna.

Usando da atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1.º, e 87, II da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República negou sanção ao Projeto de Lei do Senado n.º 152, de 1958 na Câmara, n.º 3.728-B, de 1958, que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa fer-

ovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revisto para serem iguais após essa mesma reversão.

TEMPESTIVIDADE DO VETO

O veto presidencial ocorreu dentro do decêndio para tanto estabelecido na Constituição.

O PROJETO

O projeto vetado está assim redigido:

"Art. 1.º Os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem iguais aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão

Art. 2.º Os proventos revistos serão pagos desde a data da publicação da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito para satisfazê-los, de uma só vez, até a data da publicação da presente lei, quando os aposentados beneficiados passarão a receber mensalmente os proventos reajustados.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA

O autor da Proposição, o Ilustre Deputado Gabriel Passos, disse, justificando-a:

a) que a Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, já prevê a revisão dos proventos dos aposentados, mas interpretações confusas, a inércia e a ignorância da situação de fato de muitos servidores vêm protelando a regularização dos proventos de numerosos aposentados da Rede Mineira de Viação;

b) que existem casos de maquinistas e condutores de trem de primeira classe que, após trinta e muitos anos de duros serviços, foram aposentados com vencimentos irrisórios;

c) que, durante anos e anos, no período em que a Rede esteve confiada ao Estado de Minas, o governo interventor no Estado deixava de fazer promoções de seu pessoal, para preceder a falsa economia à custa dos necessitados, daí resultando que os servidores que os servidores da Rede não tiveram, por longo tempo, o conforto de um acesso, a melhoria das

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior
Ano Cr\$ 136,00

FUNÇÃOARIOS

Capital e Interior
Semestre Cr\$ 88,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior
Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

condições de pagamento de seu serviço, sendo o padrão de seu salário inferior ao de todas as ferrovias federais administrativas pela União;

d) que os que então se aposentaram, por força de idade, ou de doença, passaram a receber mesquinha paga, estando muitos velhos trabalhadores daquela ferrovia esmoando, para viver e amparar a família de modo que hoje se presencia o contraste de topar, um velho maquinista

apostado, o seu antigo aprendiz aposentado no período em que a Rede voltou ao Governo, percebendo três ou quatro vezes mais que os seus próprios proventos;

e) que esse contraste, além de doloroso e triste, é inconstitucional, pois todos são iguais perante a lei (Artigo 141, § 1.º, da Constituição); e,

f) que o projeto é justo, porque visa a corrigir uma desumana iniquidade.

TRAMITAÇÃO

O projeto, lido, na Câmara, em 14 de fevereiro de 1958, mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça (13-5-58), do Serviço Público (27-5-58) e de Finanças (1-7-58).

Aprovado em 4-11-58, foi enviado ao Senado em 14 do mesmo mês e ano.

No Senado foi despachado às Comissões de Constituição e Justiça, do Serviço Público Civil e de Finanças, de todas merecendo pareceres favoráveis.

Em 25-5-59, foi aprovado, subindo à sanção com a Mensagem n.º 36, de 27-5-59.

RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente da República fundamentou o veto nas seguintes principais razões:

a) não parece justo que o Governo Federal, pelos seus cofres, ou através da própria instituição previdenciária reajuste proventos de empregados que foram aposentados antes da respectiva empresa ser incorporada à União. Ao aposentar-se, o empregado desvincula-se inteiramente da empresa, passando a simples segurado. Constituiria, ademais, flagrante privilégio em favor dos ex-ferroviários da Rede Mineira de Viação, quando outras ferrovias se encontram nas mesmas condições daquela;

b) por outro lado, há que considerar que o assunto já está previsto, em bases mais racionais e condizentes com as verdadeiras possibilidades dos Institutos, no artigo 69 do Projeto n.º 10 de 1958, ora no Senado Federal; e,

c) o projeto contraria, portanto, os interesses nacionais.

CONCLUSÃO

Assim relatados os fatos, estamos que os Senhores Congressistas acham perfeitamente habilitados a uma consciente tomada de posição face ao veto presidencial, uma vez que a matéria em foco foi devidamente esclarecida.

Senado Federal, 24 de junho de 1959. — Daniel Krieger, Presidente — Ary Vianna, Relator. — Ulisses Carvalho. — Mourão Vieira.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Arzemi de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasbôas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Tavora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

Suplentes:

PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Melo.

2. Calado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondin.

UDN

Milton Campos.
Padre Calazans.
Rui Palmeira.
Colimbra Bueno.
João Arruda.

PL

Otávio Mangabeira.
Secretário — Renato de Almeida
ermont.
Reuniões — Terças-feiras, às 16
horas.

Comissão de Constituição
e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Vivaldo Lima.
Rui Carneiro
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Atilio Vivacqua.

Suplentes:

PSD:
Gaspar Veloso.
Jarbas Maranhão.
Francisco Gallotti.
Ari Viana.

PTB:
Mourão Vieira.
Barros Carvalho.
Calado de Castro.
Afonso Arinos.

UDN:
João Arruda.
João Villasboas.
Secretária — Maria do Carmo Ron
on Ribeiro Saraiva — Oficial Le
gislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presi
dente.

Lino de Mattos.
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Taciano de Mello.
Leônidas de Mello.
Guilherme Mondim.
Joaquim Parente.

Suplentes:

PSD:
1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB:
1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Neves.

PTB:
1. Lourival Fontes.

UDN:
1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.
Secretária — Romilda Duarte —
Oficial Legislativo classe N.

Reuniões às quintas-feiras às 15,30
horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Calado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Neves.
Lino de Mattos.
Irineu Bornhausen.

Suplentes:

PSD:
1. Ari Viana
2. Francisco Gallotti.

3. Sebastião Archer.
PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulália C. de Sá.
Reuniões — Quartas-feiras às 16,50
horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presi
dente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

Suplentes:

PSD:
1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN:
1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.
Secretária — Cecília de Rezende
Martins.
Reuniões — Terças-feiras, às 15
horas.

Comissão de Relações
Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presi
dente.
Gaspar Veloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:
1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:
1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN:
1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL:
Otávio Mangabeira.

Secretária — João Batista Castejon
Branco — Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30
horas.

Comissão de Serviço Público
Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presi
dente.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD:
1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:
1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:
1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretária — Lia da Cunha Portu
na — Oficial Legislativo.
Reunião — Sestas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Educação
e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Padre Calazans — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão.

Paulo Fernandes.

Saulo Ramos.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti — Ofi
cial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Segurança
Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presi
dente

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Fernando Corrêa.

Pedro Ludovico.

Zacharias de Assunção.

Suplentes:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Melo

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

UDN:

1. Fernandes Távora.

Secretária — Maria Cherubina
Costa.

Reuniões às quintas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente

Alô Guimarães — Vice-Presidente

Pedro Ludovico.

Miguel Couto.

Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes:

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado

Secretária — Ayla Lirio Rodrigues
— Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.

Souza Neves — Vice-Presidente.

Eugênio Barros.

Colimbra Bueno

Taciano de Mello.

Suplentes:

PSD:

1. Ari Viana.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.

Secretária — Isnard Sarres de Al
buquerque Melo — Oficial Legisla
tivo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão
do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente

Cunha Mello — Vice-Presidente.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Atilio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial do Vale
do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presi
dente.

2. Jorge Maynard — Vice-Presi
dente

3. Atilio Vivacqua.

4. Lima Teixeira.

5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende
Martins.

Comissão Especial de Estudos
dos Problemas da Sêca no
Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente

Jorge Maynard — Relator.

Arlindo Rodrigues.

Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da
Cunha.

Comissão Especial de Estudo
da Política de Produção e
Distribuição

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presi
dente

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho (1).

Atilio Vivacqua

Guilherme Mondim (2).

1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Taciano de Mello.

2) Substituído temporariamente
pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário: Jos. Geraldo da Cunha.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Velloso.
Publio de Mello.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novalis Filho
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jor Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico

Secretaria: Alva Lirio Rodrigues
Reuniões: — Quartas-feiras, as 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959 que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima
Caiado de Castro.
Reginaldo Fernandes.
Moura Andrade (Relator).

Secretaria: Isnard Sarres de Albuquerque Mello

ATA DA 55.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 26 DE JUNHO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Vivaldo Lima — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire —

Sebastião Archer — Eugênio de Barros — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Rui Carneiro — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Silvestre Pércles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Brasília Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (53).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Taciano de Mello, servindo de 1º Secretário, dá conta do seguinte:

Expediente

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados nº 876, transmitindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1958, já sancionado, que prorroga a vigência do crédito especial de que trata a Lei nº 3.032, de 19 de dezembro de 1956, e revigora, por mais dois exercícios, a Lei nº 3.017, de 17 de dezembro de 1956.

Do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, encaminhando a seguinte lista dos Srs. Senadores membros do mesmo grupo: Afonso Arinos.

Alô Guimarães.
Argemiro Figueiredo.
Arl Viana.
Atílio Vivacqua.
Barros de Carvalho.
Benedito Valladares.
Caiado de Castro.
Coimbra Bueno.
Cunha Mello.
Daniel Krieger.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Filinto Müller.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Jefferson Aguiar.
João Villasboas.
Joaquim Parente.
Jorge Maynard.
Lima Teixeira.
Lino de Matos.
Lourival Fontes.
Matias Olímpio.
Mem de Sá.
Novalis Filho.

Padre Calazans.
Pedro Ludovico.
Rui Carneiro.
Rui Palmeira.
Vitorino Freire.
Vivaldo Lima.

AVISO

Do Sr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

Aviso nº 199 — 24-6-1959

Senhor 1º Secretário:

Em referência ao Ofício nº 233, de 27 de maio findo, com o qual Vossa Excelência transmitiu o teor do requerimento nº 124, de 1959, em que o Senhor Senador Lino de Mattos solicitou informações sobre experiência com geradores de neblina para combate à geadas, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.ª cópia dos esclarecimentos prestados a respeito pelo Instituto Brasileiro do Café.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração — Paes de Almeida.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1959

Senhor Chefe do Gabinete.

1. Em atenção ao ofício nº 233, de 27 de maio p. findo, da Secretaria do Senado Federal, com o qual foi encaminhada a este Instituto cópia autêntica do Requerimento nº 124, de 1959, do Ilustre Senador Lino de Mattos, oferecemos, a seguir, as respostas ao nosso alcance às perguntas pelo mesmo formuladas:

1º É exato que custou cerca de 6 milhões de cruzeiros a última experiência para combate à geadas no Norte do Paraná, incluindo-se o preço dos aparelhos utilizados?

2. A experiência em tela não foi levada a efeito por este Instituto pela Comissão de Estudo para defesa contra a geadas, criada pelo Governador do Estado do Paraná, que dispõe de verba própria para a realização de seus trabalhos, muito embora a Autarquia forneça parte dos recursos de que a mesma necessita, na conformidade do Acordo que assinou com aquele Estado.

2º A conta de que verba ocorreu despesa com o combate à geadas no Paraná?

3. A Junta Administrativa do I.B.C., em 1956 e 1957, abriu créditos especiais para combater a geadas, autorizando a efetiva colaboração das Autarquias, junto à Comissão especialmente criada pelo Governo do Estado do Paraná. A despesa em apêço ocorreu pela verba:

Despesas administrativas — Crédito — Encargos — Assistência à cafeicultura — Despesas contra as geadas

Importaram essas despesas em:

Ano	Valor
1956	918.466
1957	1.458.827

4. Conforme esclarecemos na resposta anterior, este Instituto destinou a Comissão de estudo para defesa contra a geadas a verba supra citada razão pela qual somente aquele órgão poderá discriminar em quanto importaram suas despesas, especificadamente, com as experiências. Quanto à despesa que, para o mesmo fim, teria sido o Ministério da Fazenda com o contingente militar movimentado ao Norte do Paraná, é igualmente assunto que escapa à nossa alçada esclarecedora.

4º Quanto gastou o I.B.C. com a Comissão enviada à Alemanha para assistir demonstrações com os aparelhos "Solo"?

5. As despesas de viagem da Comissão que foi à Alemanha importaram em Cr\$ 242.713,60 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e treze cruzéis e sessenta centavos).

5.º Quais as conclusões a que chegou a referida Comissão?

6. Para atendermos à consulta supra, anexamos ao presente uma cópia do Relatório que foi apresentado pelos técnicos da referida Comissão, cópia extraída do nosso processo número 6.743-57.

6.º Qual o critério para a escolha dos elementos componentes dessa Comissão e quais esses elementos?

7. Recebeu a C.E.D.C.G. convite dos fabricantes de Geradores "Swing Fog", por intermédio de seus representantes nesta capital, Blenco S.A., para participar de experiências e demonstrações que seriam realizadas na Alemanha, com aparelhos nebulizados de óleo para combate às geadas.

8. Os elementos componentes da referida Comissão foram escolhidos por indicação da alta administração do I.B.C., que, em 1957, respondia pela Autarquia. Não obstante tratar-se de assunto atinente aos nossos antecessores, acreditamos que os nomes dos técnicos Cecílio Ferreira Guarita e Reinaldo Spitzner tenham sido escolhidos porque ambos integravam a "Comissão de estudos para defesa contra a geada", o primeiro, como seu Presidente, engenheiro-agrônomo e professor da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, e o segundo, engenheiro-químico e professor catedrático, não só daquela mesma Academia, como da Escola de Engenharia Química do Paraná.

9. A escolha do terceiro elemento, que também era membro da mesma Comissão (Engenheiro-químico Nilton Sührer) foi feita pelos dois primeiros, resolveram convidar mais um técnico, às expensas das verbas da C.E.D.C.G., para colaborar principalmente no setor de óleos nebligenas, parte necessária para ser discutida, à vista dos geradores importados.

7.º Qual a quantidade de "Oleum" importado pelo I.B.C. e quanto custou?

10. Acreditamos que a pergunta se refira ao produto denominado "Neblinal", constante de ácido especial, óleos nebligenas e conjuntos acessórios fabricados pela "Comercial Handels-Gesellschaft-Thonson & Co. Hamburgo-Alemanha Ocidental". A referida importação, no valor de DM 01.160,00 (setecentos e hum mil cento e sessenta marcos alemães), foi feita pela taxa oficial de câmbio, de conformidade com o crédito concedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 27 de novembro de 1956 e coberta pelas licenças de importação de ns. DG 57-20.902-20.671 e DG 57-20.903-20.672.

11. Em consequência a "Eminpa" Empreendimentos Industriais do Paraná S.A.) assumiu a responsabilidade de sua colocação entre os cafeicultores, e de reembolsar o I.B.C. do custo da importação e dos juros, dando como fiadores o Banco do Estado do Paraná, o Banco Nacional do Paraná e Santa Catarina e o Banco da Curitiba S.A.

12. O valor total da importação efetuada à "Eminpa" foi de Cr\$ 12.869.560,60 (doze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzéis e sessenta centavos) correspondente a custo de: 4.000 tambores de ácido especial "Neblinal";

27.000 velas nebligenas de 1,5 kg para produção de neblina artificial;

50 velas nebligenas, de 2,5 kg, para produção de neblina artificial;

50 conjuntos acessórios, compostos, cada um de seis dosadores de

gotas, tampa adicional para tambor, máscara química especial e um filtro de reserva, incluindo-se naquele total todas as despesas de importação, despacho alfandegário, frete, embarque, taxas, despesas bancárias, ágio, selos, seguro, etc.

8.º A que preço é vendido o "Oleum" aos cafeicultores?

13. Na persuasão de que a pergunta supra se refira ao produto "Neblinal", importado nas condições anteriormente discriminadas, esclarecemos que o I.B.C. não vende esse material aos cafeicultores. Entretanto, a título de colaboração, transcrevemos, a seguir a tabela devidamente aprovada, na ocasião, pelo Ministério da Agricultura, para a venda do referido produto: para cobertura de "8 alqueires", com carga para 20 horas de aplicação:

Tambor com ácido e goteador, máscara completa, recipiente de aço especial, três latas com cal especial hermêticamente fechadas, uma chave especial e um par de luvas de borracha especial, mais três velas pequenas — Cr\$ 18.240,00.

Para cobertura de "40 alqueires", com carga para 20 horas de aplicação:

Conjunto de 5 (cinco) tambores com ácido, goteadores, máscara completa, mais um goteador e uma tampa sobressalente, cinco recipientes de aço especial, uma vela grande (só para fazendas com 100.000 pés de café) uma chave especial, quinze latas com cal especial hermêticamente fechadas, um par de luvas de borracha e 15 velas pequenas — Cr\$ 91.200,00.

Material Avulso

	Cr\$
Ácido — quilo	130,00
Vela grande	12.000,00
Vela pequena	20,00
Tampa de reserva	300,00
Chave especial	600,00
Máscara especial	3.535,00
Cal especial	250,00
Goteador	920,00
Máscara "Protin"	420,00
Luvas de Borracha — par	160,00
Oculos pequenos	25,00
Recipiente	890,00

9.º As conclusões da "Comissão de estudos contra a geada" foram favoráveis ao aparelho "Besler", por que foram adquiridos os de marca Dyna Fog Senior e Dyna Fog Jr?

14. Nos arquivos da Casa não encontramos elementos para responder, com precisão, à pergunta acima formulada, todavia podemos esclarecer, que o observador do I. B. C. junto à C.E.D.C.G., com o fim de acelerar os trabalhos da mencionada Comissão, entrou em contato com as firmas Blenco S. A. e Companhia Propac, desta capital, representantes, respectivamente, dos geradores "Swing Fog" e "Solo", visando a possibilidade, também, de adquirir esses aparelhos.

15. Conforme se verificará adiante, este Instituto adquiriu, além de 500 aparelhos "Besler", outros das marcas "Dyna Fog Junior", "Dyna Fog Senior", "Solo" e "Swing Fog".

10.º Elementos do I. B. C. experimentaram em caráter oficial esses aparelhos?

16. Não. Todas as experiências, até este momento, foram realizadas pela "Comissão de Estudos para Defesa Contra a Geada", que é assim constituída:

Engenheiro Agrônomo Cecílio F. Guarita — Presidente.

Engenheiro Civil Carlos A. Ozorio — Membro.

Engenheiro Químico Reinaldo Spitzner — Membro.

Capitão Diógenes Vieira Silva — Membro.

Engenheiro Químico Carlos L. Nigro — Membro.

Major Nuchides Bueno Filho — Membro.

Engenheiro Químico Antonio S. Segui — Membro.

Bacharel Newton Thibes de Almeida — Membro.

Junto a supracitada Comissão, funcionou como observador do I.B.C. o então Diretor Armando Petrelli.

11.º Quando foram feitas essas experiências e onde estão publicadas as conclusões?

17. Para completo esclarecimento do que acima se pergunta, anexamos ao presente além de uma cópia do "Relatório das Atividades de 1957 e Planejamento de Trabalhos para 1958", elaborado pela Comissão de Estudos para Defesa Contra a Geada, também uma cópia da Exposição apresentada a Diretoria do I.B.C. pelo então Diretor Armando Petrelli, que funcionou como Observador desta Autarquia.

12.º Quantos aparelhos, marca por marca, foram adquiridos?

18. Os aparelhos adquiridos, marca por marca, foram os seguintes:

"Besler" — 500 (quinhentos).

"Dyna Fog Junior" — 500 (quinhentos).

"Solo" — 500 (quinhentos).

"Dyna Fog Senior" — 2.010 (dois mil e dez).

13.º Quantos aparelhos, marca por marca, foram vendidos?

19. Foram vendidos: 480 (quatrocentos e oitenta) "Besler"; 440 (quatrocentos e quarenta) "Dyna Fog Junior"; 450 (quatrocentos e cinquenta) "Solo"; 473 (quatrocentos e setenta e três) "Swing Fog"; e 723 (setecentos e vinte e três) "Dyna Fog Senior".

14.º Quantos aparelhos, marca por marca existem em estoque e onde estão guardados?

20. Em estoque há 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um) aparelhos, sendo 278 (duzentos e setenta e oito) nos nossos armazéns, em São Paulo (Capital) e 1.153 (mil cento e cinquenta e três) nos nossos armazéns, em Londrina (Estado do Paraná). Esclarecemos que, marca por marca, o estoque é o seguinte:

19 (dezenove) "Besler"; 46 (quarenta e seis) "Dyna Fog Junior"; 68 (sessenta e oito) "Solo"; 20 (vinte) "Swing Fog"; e 1.278 (mil duzentos e setenta e oito) "Dyna Fog Senior".

21. Devemos ainda acrescentar, que, para a realização de experiências, cedemos 13 (treze) aparelhos à Comissão de Estudos para Defesa Contra a Geada e aos nossos Escritórios, parcela que deverá ser somada às dos aparelhos vendidos e dos que se encontram em estoque, para se obter o total dos aparelhos adquiridos. Esclarecemos ainda que as pequenas diferenças, que se verificarem nos cálculos acima, estão na dependência de revisão, que já está sendo providenciada.

22. Certos de que, com todas as informações ora oferecidas, atendermos às perguntas que nos competiam esclarecer, valemo-nos do ensejo para restituir a esse Gabinete o processo nº MF 125.874, apresentando-lhe as nossas mais atenciosas saudações. — J. J. Juvenal R. Ayres, Chefe do Gabinete.

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA DEFESA CONTRA AS GEADAS

Senhor Presidente:

Conforme resolução tomada na 35.ª reunião desta Comissão, ficou deli-

berado que esta apresentaria ao Instituto Brasileiro do Café, o planejamento de seus trabalhos para o ano de 1958.

Na exposição feita neste Relatório, V. Exa. verificará as nossas atividades, as quais, somente poderão ser executadas uma vez atendidas as despesas constantes da proposta orçamentária prevista para os citados trabalhos.

Na impossibilidade do Instituto Brasileiro do Café atender a referida proposta orçamentária no todo ou em parte, sugerimos a V. Exa., que as atribuições desta Comissão, mediante atendimento com o Governo do Estado do Paraná fossem extintas, transferindo-as ao Departamento de Assistência à Cafeicultura dessa autarquia, o qual está capacitado para prosseguir nos trabalhos já iniciados por este órgão estadual, no que concerne aos estudos de defesa da cultura do café, em relação ao fenômeno climático geada.

Curitiba, 10 de outubro de 1957. — Cecílio Ferreira Guarita, Presidente.

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Estudos para Defesa Contra as Geadas

I — O PROBLEMA DA GEADA NO PARANÁ

O Estado do Paraná, em 1953, possuía 686.006.762 cafeeiros, dos quais 98.458.591 na cova 105.743.683 com um ano de idade, 108.906.723 com dois anos, 75.106.410 com três anos, 58.114.924 com quatro anos e 186.173.326 com mais de cinco anos de idade.

A estimativa de produção para a safra de 1954-55 antes da geada, foi calculada em 7.658.918, e depois do fenômeno climático, em 3.096.574, portanto, com uma percentagem de quebra de 59,561%.

GEADAS DE 1955

Em 1955, a situação cafeeira do Paraná, era a seguinte: 322.044.000 em formação, 494.981.400 em produção, somando o total de 817.025.400 cafeeiros.

Foram atingidos intensamente ... 272.663.094 em formação e 265.718.367 em produção. Foram atingidos fracamente 20.048.390 em formação e 66.250.132 em produção. Ficaram isentos 29.322.270 em formação e 163.023.147 em produção.

Em resumo, foram prejudicados pela massa de ar fria 35,82% dos cafeeiros em formação e 40,63% em produção, somando sobre o total geral 76,45%.

II — CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A DEFESA CONTRA A GEADA

Foi sentindo as consequências e a gravidade do problema, que o governo do Paraná — em oportuna iniciativa — criou um órgão integrado, inicialmente, pelos Drs. Cecílio Ferreira Guarita, engenheiro-agrônomo e professor da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná; Reinaldo Spitzner, engenheiro-químico e professor catedrático das Escolas Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná e Escola de Engenharia Química do Paraná; Reinhard Maak, do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas e professor da Faculdade de Filosofia do Paraná, que se denominou "Comissão de Estudos para a Defesa Contra a Geada". Instalada a Comissão, o primeiro passo dado diante da complexidade do problema, foi se inalar da questão climática da zona cafeeira, utilizando para esse fim, todos os meios disponíveis, ou seja informações técnicas de órgãos especializados, publicações diversas, estudos de pessoas autorizadas, bem individuais.

Simultaneamente, foram convocados técnicos das mais variadas profissões, não só do Paraná, mas de São Paulo e do Rio de Janeiro, que passaram a colaborar nos trabalhos da Comissão.

Por intermédio do setor de pesquisas da Comissão, foram instalados em caráter de emergência, laboratórios especializados no Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas, na Escola de Química da Universidade do Paraná, na Escola Superior de Agricultura e Veterinária e em outras instituições ligadas ao problema.

Através de publicações em diversos órgãos do país, foram convocadas a apresentar credenciais e dados técnicos todas as organizações nacionais ou estrangeiras que apresentassem em suas atividades o setor de combate à geada, a fim de que a Comissão pudesse avaliar o que existia sobre o assunto na oportunidade.

Por outro lado, literaturas nacionais e estrangeiras iam sendo consultadas, possibilitando à Comissão, além de se capacitar da magnitude do problema, organizar analíticos, meios de controle, para saber em que sistema concentrar e desenvolver as suas atividades, face à premência de tempo e a falta de experiência na matéria.

Pelos ensinamentos colhidos, por ocasião das geadas, em que, de longa data, se verificava que nas margens dos rios, a neblina formada evitava os efeitos danosos da geada. Pela geada de 1955, especialmente, as fazendas que forma cobertas por nevoeiros naturais, nada sofreram.

A Comissão faz muitas consultas bibliográficas, principalmente, norte-americana e europeia, chegando à conclusão por uma série de fatores favoráveis, especialmente as experiências de Palmas e Londrina em 1956, que mostraram que o método da turvação da atmosfera, poderia, em menos tempo produzir resultados satisfatórios.

Estas observações foram confirmadas, pelas experiências feitas no Paraná e em São Paulo, e ainda na Europa em 1957, assistidas por membros da Comissão, as quais mostraram a eficiência do método da turvação da atmosfera.

A Comissão, portanto, optou pelo método da turvação apesar de existirem outros processos, tais como:

- 1º Aquecimento da atmosfera;
- 2º Agitação da atmosfera, por ventilação;
- 3º Aquecimento e agitação da atmosfera (associados);
- 4º Turvação da atmosfera;
- 5º Irrigação.

O uso de cada processo é peculiar a cada condição, não sendo possível afirmar, sem experimentação, qual o mais adequado. São tantos os fatores em jogo, que só uma experimentação real em grande escala é que poderá comprovar qual o sistema indicado numa determinada prática, em condições topográficas e climáticas próprias.

E' por esse motivo que existem inúmeros sistemas e, muitas vezes, aquele que é ideal para uma determinada condição, poderá fracassar em condições locais diferentes.

III - ATIVIDADE DA COMISSÃO

Na proporção em que foram aparecendo produtos capazes de turvar a atmosfera eficientemente, a Comissão procurou testá-los nos seus laboratórios de emergência, instalados no Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas e na Escola de Engenharia Química do Paraná, para as determinações de volume, densidade ótica, poder de opacidade, diâmetro de partícula, índice de boxidez, etc. Através de rigorosos testes, inúmeros

produtos foram eliminados, enquanto outros receberam autorização para entrarem em uso no combate à geada, no ano de 1956, a fim de que a Comissão pudesse por intermédio de seus observadores, verificar sua eficiência no terreno prático.

Em pouco tempo a Comissão instalou postos de observação em diversos pontos do Estado.

O Instituto Brasileiro do Café, órgão que até agora tem contribuído com os recursos econômicos, foi, indubitavelmente, o motivo principal do êxito alcançado pela Comissão, na missão que lhe fora confiada. Também a Associação Paranaense de Cafeicultores, Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, Escola de Engenharia Química do Paraná, Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas do Paraná, Instituto Agrônomo de Campinas e outras instituições, que aderiram à causa, emprestando apoio moral e material, nunca deixaram de incentivar os membros da Comissão no sentido de alcançarem um resultado positivo, que se fazia necessário no menor espaço de tempo.

AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS

Quando começaram a surgir as primeiras ondas de frio atingindo Curitiba, os técnicos da Comissão entraram em contato direto com o problema, aprendendo a controlar a neblina, estudando o seu comportamento e produção, numa preliminar para o que deveria ser feito na região cafeeira do Estado.

O Serviço de Material Bélico facilitou as primeiras experiências, com a turvação da atmosfera, em Curitiba, cedendo 2 (dois) geradores tipo "Besler", que puderam ser testados nos arredores da cidade. Na mesma ocasião, surgiu um outro gerador de neblina, à base de óleo, denominado "Swingfog", lançado já no mercado brasileiro para produzir neblina, com intensidade. Decidiu a Comissão instalar todos os sistemas acima referidos em pontos estratégicos do norte do Estado, a fim de poder testá-los praticamente.

Os estudos de produção de neblina, pela serragem, por um ácido líquido lançado na atmosfera (neblinal), ou à base de sólidos lançados na atmosfera, estavam sendo praticados naquelas noites frias. Quando, então, um contingente da Companhia Escola de Guerra Química do Exército veio a Londrina, equipado com 12 (doze) geradores de neblina, que passou a colaborar com a Comissão, realizando, com sucesso, pela primeira vez, a chamada "operação geada".

OS PRIMEIROS RESULTADOS

Nos dias 7 e 8 de julho de 1956, a região cafeeira do Estado foi varrida por uma onda de frio, sem maiores consequências, produzindo, no entanto, geadas esparsas nos vales. Com a formação do fenômeno, embora de pequena intensidade, já foi possível aos membros da Comissão constatar certos resultados favoráveis dos efeitos da turvação da atmosfera no combate à geada. Os relatórios dos técnicos encarregados das observações, principalmente em Londrina, Apucarana, Jandaia do Sul, Maringá e Campina Mourão, atestavam o êxito obtido em algumas fazendas, onde ficou nítida a diferença do aspecto do café na área coberta, em relação à descoberta.

EXPERIÊNCIAS EM PALMAS

Com a colaboração do Exército foram deslocados (2) dois geradores "Besler" para o município de Palmas, sul do Paraná, onde a presença de geada era garantida, possibilitando, assim, de um modo mais nítido a verificação do máximo de diferença de temperatura, que pudesse ser encontrada em relação à área coberta e descoberta.

Assim, nas noites de 27-28, 28-29 de julho de 1956 vários testes puderam ser feitos, permitindo à Comissão constatar, pela primeira vez, os seguintes fatos de maior importância:

a) Diferença de temperatura até 4 graus centígrados;

b) Desenvolvimento uniforme da neblina, mostrando que, quando as condições são favoráveis à formação de geada, dá-se um perfeito acamamento junto ao solo.

PLANOS PARA 1957

Superada a possibilidade de geada no ano passado, resolveu a Comissão incrementar suas atividades, no sentido de poder atender aos cafeicultores, no ano de 1957.

Nessas condições foi elaborado amplo programa, destacando-se entre outros a necessidade da criação de uma subcomissão técnica com a colaboração do Exército, com o objetivo de estudar a possibilidade da fabricação de geradores de neblina, no Brasil, bem como ficou evidente ser imprescindível a ida de técnicos aos Estados Unidos e à Europa, pois com a experiência adquirida e com o que poderia ser observado no estrangeiro, seria mais uma etapa cumprida na solução do problema. Dentro do estabelecido, técnicos da Comissão, munidos de relatórios minuciosos, bem assim das pesquisas já realizadas, dirigiram-se aos Estados Unidos, com vasto programa de observações e troca de idéias.

NA AMERICA DO NORTE

Naquele país, segundo o relatório apresentado ao IBC, a Comissão manteve contato, entre outros, com o Weather Bureau, cujos técnicos tinham suas dúvidas sobre o êxito do combate à geada "branca", pela turvação da atmosfera. Alegaram que o diâmetro de partícula era muito pequeno, exigindo grande concentração de neblina, que tornaria o processo de preço muito elevado. Todavia, quando foram apresentados os relatórios e fotografias elucidativas, os técnicos norte-americanos apoiaram a idéia da cobertura maciça com neblina, pelos mais variados processos.

Em São Francisco, os técnicos brasileiros estiveram com os Drs. Dale e Brooks, bem como seus assistentes. O Dr. Brooks achou muito positivos os resultados conseguidos, acreditando, inclusive, ser possível controlar a temperatura por meio de neblina adequada, principalmente, se houver umidade na atmosfera.

Em Utah, foi mantida longa conferência com o Cel. Bodé, Major Pearce e seus colaboradores, ocasião em que a Comissão recebeu elucidações a respeito de uma experiência de combate à geada, realizada em Provo, na noite de 14 de maio de 1952. Foram utilizados 50 nebulizadores, com o mais amplo resultado, segundo afirma o Cel. Bodé, em um artigo publicado na Revista "The Army".

A Comissão visitou, ainda, outros técnicos no assunto, bem como diversas fábricas de geradores de neblina, principalmente Los Angeles, Chicago, Indianópolis, quando foram debatidos problemas relacionados à produção de neblina, diâmetro de partícula e outros.

Os técnicos norte-americanos, apesar de pessimistas quanto ao combate à geada, pelo processo da turvação da atmosfera, diante dos resultados alcançados, incentivaram a Comissão a prosseguir em seus estudos.

IMPORTAÇÃO DOS

NEBULIZADORES

Logo após o retorno da Comissão ao Brasil, foram entabuladas pelo Instituto Brasileiro do Café, com a mais ampla colaboração do Presidente da República e do Ministro da

Fazenda, bem como dos Srs. Pa Guzzo e Armando Petrelli, Presidente e Diretor, respectivamente, da autarquia cafeeira, negociações em torno da aquisição dos geradores de neblina.

A câmbio oficial foi realizada compra dos referidos aparelhos, a preços relativamente baixos, o que permitiu à Comissão, fizesse, com a operação dos cafeicultores, uma experiência em grande escala, no corrente ano.

NA EUROPA

Sabedores de que na Europa e alguns países é praticada normalmente a turvação da atmosfera para o combate à geada nos vinhedos, pela se dirigiram membros da Comissão no intuito de observar uma experiência patrocinada em caráter oficial, pela Heizmotoren, em Uberger, na Alemanha, bem como visitar o que se faz na Suíça, Holanda, França e Itália.

Em Uberlanger, a turvação da atmosfera por nebligeno, à base de óleo, mostrou uma diferença de dois graus centígrados, cujas medidas foram controladas pela Universidade de Stutgard. Em Hamburgo, na Alemanha, pôde ser constatado, através de técnicos do Nebel Saure, que no le do Reno, a turvação da atmosfera é praticada com bastante eficiência o mesmo acontecendo na Suíça, onde pudemos constatar através do depoimento do Dr. H. Schmutz, seus trabalhos apresentados, salientando-se entre eles, um que aplicou método de levantamento da parte trabalhada, permitindo o movimento que prevê a localização nica dos geradores, em função correntes de ventos.

Dos países visitados, segundo o relatório entregue à Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, devem ser destacados os excelentes trabalhos de combate à geada pela turvação da atmosfera, praticados na França e Itália.

Na França, tal trabalho tem a entação do Instituto Tecnológico de Vinho, sob a orientação do Dr. L. sine. A área geralmente coberta neblina, nos vinhedos ao sul da França, é de aproximadamente 400 hectares, sendo atualmente praticada agrícola normal, com pleno comprometimento por parte dos agricultores, forma de cooperativas.

Na Itália, o Professor Caprogli, chefe do Serviço de Fitopatologia geral, do Ministério da Agricultura, apresentou inúmeros trabalhos e relatórios, nos quais constam que a turvação da atmosfera é o processo mais indicado ao combate da geada nas regiões vinícolas daquele país.

De volta da Europa e aproximadamente o inverno de 1957, com a colaboração direta dos órgãos oficiais, o Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura e o Instituto Agrônomo de Campinas, estabeleceram a Comissão amplo programa de pesquisas no campo e nos laboratórios.

Enquanto isso, começavam a chegar os primeiros geradores de neblina, ocasião em que foram prestadas pela Comissão bem como pelos técnicos das respectivas fábricas, instruções sobre o mecanismo e funcionamento dos referidos aparelhos aos agrônomos do IBC e da Secretaria de Agricultura, que por sua ministraram esses ensinamentos aos cafeicultores.

Simultaneamente, em Campos Jordão e Curitiba, e outros municípios mais sujeitos à geada, foram instalados Campos Experimentais com a aparelhagem e técnicos do Instituto Agrônomo de Campinas da Comissão de Geada.

Com os primeiros resultados das pesquisas em Campos do Jordão, foi constatado que, efetivamente, conforme tinha observado no ano passado, a neblina da mais variada origem mostrou nítida diferença de temperatura, algumas até com 4 graus centígrados. Por ocasião da onda de ar frio, que chegou a atingir em pequena escala certas regiões do norte do Paraná, nos dias 8 e 9 de junho último, bem como 20 e 21 de julho, inúmeros cafeicultores puderam, praticar a turvação da atmosfera, na sua maioria com resultados positivos. Deve ser acentuado que também houve resultados negativos, numa advertência de que muito há, ainda, que fazer no tocante, principalmente, à cobertura dos terrenos, que foi a maior dificuldade, pelo excesso de ventos, cujo perfeito conhecimento somente virá com a experiência própria adquirida pelos agricultores.

Terminados os trabalhos parciais em Campos do Jordão e, como frisamos, com resultados positivos de diferença de temperatura, transportaram-se os técnicos da Comissão para Londrina, a fim de, com a grande parelha disponível, melhor estudarem o comportamento da neblina no próprio cafezal. Dessa época em diante, felizmente, não houve mais onda de frio que facilitasse a feita de desses testes conclusivos, motivo pelo qual, até o momento, pouco pode ser esclarecido, a não ser uma diferença de temperatura de 2 graus centígrados, observados numa noite de experiência com o produto "Neblinal".

PREVISÕES SOBRE GEADA

O Centro Previsor do Serviço de Meteorologia, órgão misto da Comissão de Geada, do Ministério da Agricultura e do Instituto Brasileiro do Café, conseguiu fazer uma cobertura de merecido destaque. Pela primeira vez, na história da cafeicultura paranaense, foi possível, numa comunhão de esforços, não só daqueles citados órgãos, mas também dos serviços de meteorologia da Aeronáutica, das companhias particulares de aviação e de outros serviços dos países vizinhos, reunir uma soma considerável de dados técnicos que, de hora em hora, nos dias críticos, eram transmitidos aos cafeicultores. As rádios-missoras e jornais do Estado, ao receberem os comunicados do Centro Previsor passavam a informar os agricultores, cientificando, inclusive, a que horas deveriam colocar em funcionamento os geradores de neblina.

PLANEJAMENTO PARA 1958

Diante do que explanado até agora, em se pode avaliar das enormes responsabilidades da organização de um plano para 1958. Inúmeras organizações estão fazendo parte do referido plano, razão por que torna-se necessário recursos financeiros, sem o que não poderá ficar totalmente perdido. Muito ainda há o que fazer sobre assunto, devendo esta Comissão manter contacto permanente com diversas instituições científicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, a fim de que possa atingir os seus objetivos. De outra parte, é preciso considerar que até o momento todas as atividades em prol desta causa, tinham por finalidade um puro idealismo, mas, d'oravante torna-se necessário uma série de providências reais e contínuas no tocante a pesquisas em geral, divulgação, orientação e tantos outros que requerem elementos técnicos apropriados em condições de executar suas tarefas.

PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO
São os seguintes os órgãos que irão proceder uma série de pesquisas no próximo ano, todas elas altamente objetivas e decorrentes da experiência adquirida nestes dois últimos anos: — Comissão de Estudos para a Defesa Contra a Geada, Instituto Agronômico, Secretaria de Agricultura de São

Paulo, Escola Superior de Agricultura "Luís de Queiroz" de Piracicaba, Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas do Estado do Paraná, Serviço de Combate às Pragas e Doenças do Cafeeiro da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Fábrica de Curitiba do Ministério da Guerra, Companhia de Guerra Química do Ministério da Guerra, Serviço de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café, Superintendência das Casas Rurais da Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná e Associação Paranaense de Cafeicultores.

Apenas para se ter uma idéia das pesquisas que serão estudadas, citaremos:

- 1) Comportamento da neblina nas mais variadas condições climáticas e topográficas;
- 2) Combate às pragas e doenças do cafeeiro pelo sistema da turvação da atmosfera;
- 3) Comportamento de novos tipos de neblina;
- 4) Estudo do micro-clima do café;
- 5) Estudos em torno do comportamento do café nas várias idades em câmaras de geada artificial;
- 6) Estudos genéticos do café com relação ao frio;
- 7) Pesquisas em torno do aproveitamento do calor subterrâneo no combate à geada;
- 8) Estudo de novos sistemas e aparelhos para combate à geada;
- 9) Estudos iniciais do clima da zona cafeeira do Estado do Paraná e Sul do Estado de São Paulo;
- 10) Estudo em torno do reflorestamento e sombreamento como interesse ao combate à geada;
- 11) Estudo do poder de retenção das radiações infra-vermelhas, pelos diversos fumígenos e neblígenos;
- 12) Estudo da temperatura letal para com a planta do café;
- 13) Estudo do combate à geada por pulverização de água na atmosfera, pelo processo denominado "atomização de água";
- 14) Estudo do combate à geada por movimentação do ar, por meio de ventiladores;
- 15) Estudo da técnica de aplicação de neblina e fumaça no combate à geada;
- 16) Estudo da eficiência da turvação artificial atmosférica no combate à geada;

DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Ficou amplamente comprovado no decorrer destes dois últimos anos que os cafeicultores em grande maioria necessitam de uma melhor orientação no combate à geada pelo sistema de turvação da atmosfera, em virtude de regular número de geradores, já existentes, e que deverão ser postos em prática nos momentos precisos.

A Comissão, uma vez dotada com os recursos necessários, manterá técnicos especializados, que por sua vez prepararão os engenheiros agrônomos do Instituto Brasileiro do Café, para que estes orientem da maneira mais eficiente possível os cafeicultores. Além deste trabalho de catequese irão ser publicados boletins educativos, artigos etc., assim como serão proferidas palestras e demonstrações práticas nas regiões onde é maior a densidade de cultura do cafeeiro.

ORÇAMENTO PARA 1958

	Cr\$
1) Diárias de pessoal e transporte nas experiências a serem realizadas em Campos do Jordão no período de maio, junho, julho e agosto	400.000,00
2) Diárias de pessoal e transporte nas experiências a serem realizadas em Londrina, no período de junho, julho e agosto	300.000,00
3) Veículo tipo Furgão para transporte de pessoal e material meteorológico para as experiências de Campos do Jordão e Londrina	800.000,00
4) Veículos tipo camioneta Perua para transporte de material e pessoal dos elementos integrantes da Comissão de Estudos para a Defesa Contra a Geada	900.000,00
5) Veículo tipo Jeep para transporte do pessoal e material do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas do Paraná, a fim de proceder estudos e pesquisas no que concerne a defesa de pragas e doenças do cafeeiro	300.000,00
6) Contrato de técnicos, material, diárias do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas a fim de proceder estudos e pesquisas acerca de pragas e doenças do cafeeiro	1.700.000,00
7) Diárias e transporte de pessoal do Instituto Biológico do Estado de São Paulo	400.000,00
8) Veículo tipo Jeep para transporte do pessoal do Instituto Biológico de São Paulo, a fim de proceder estudos e pesquisas às pragas e doenças do cafeeiro nas diversas regiões do Estado de S. Paulo	300.000,00
9) Material meteorológico para a Seção de Meteorologia Agrícola do Instituto Agronômico de Campinas a fim de prosseguir nas pesquisas em estudos no que concerne aos processos de combate à geada	500.000,00
10) Material e despesas diversas para a execução de planejamento de novos sistemas de aparelhos destinados à defesa contra a geada	600.000,00
11) Diárias de pessoal, transporte e material, despesas diversas que a Comissão de Estudos Para a Defesa Contra a Geada terá de atender	1.500.000,00
Total geral	8.000.000,00

(Oito milhões de cruzeiros)

As cifras acima enumeradas, assim como as especificações das mesmas, foram retiradas dos relatórios enviados para o planejamento de 1958, pelas entidades oficiais que integram esta Comissão de Estudos Para a Defesa Contra a Geada.

CONCLUSÃO

A Comissão de Estudos Para a Defesa a Geada, encerrou seus trabalhos relativos ao ano de 1957, com os resultados positivos ao combate à geada, comprovados pela documentação oficial de nossas pesquisas, assim como as fornecidas pelos cafeicultores que aplicaram o processo de turvação da atmosfera.

A Comissão, d'oravante passará à segunda fase dos seus trabalhos, cooperando com o Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas do Estado do Paraná, Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, Serviço de Combate às Pragas e Doenças do Cafeeiro da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná e Seção de Economia e Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café no Estado do Paraná, no combate às pragas e doenças do cafeeiro, utilizando inseticidas nos geradores de neblina adquiridos pelos cafeicultores do Paraná e São Paulo para defesa de seus cafezais contra o fenômeno geada.

Com as atividades já realizadas e as programadas para o corrente ano acrescidas das que se realizarão em 1958, pensam os membros desta Comissão terem cumprido com a missão que lhes fora incumbida no que se refere aos estudos e conclusões já obtidas no tocante à defesa dos cafezais do Paraná e São Paulo, contribuindo desta maneira ao engrandecimento da cultura do café alicerçada da economia nacional.

Curitiba, 10 de outubro de 1957. — **Cecílio Ferreira Guarita** — Presidente. — Confere com a cópia constante do processo S. C. 125.874-59 G. M. F. Mecanografia, 23-F-59. — **Jos. Regino F. de Almeida** — Auxiliar. — Está conforme. — Gabinete do Ministro da Fazenda — 23-6-59. — **Oliveiro José Monteiro** — Chefe da Mecanografia.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS TÉCNICOS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A DEFESA CONTRA GEADA, NA EUROPA

Por indicação da direção do IBIC, foram escolhidos os nomes dos técnicos Cecílio Ferreira Guarita e Renaldo Spitzner, para seguirem a Europa, com o fim de assistir na Alemanha, em Uberlingen, uma demonstração, oficialmente controlada, sobre a possibilidade de isolar o calor do solo, mediante a turvação da atmosfera, a base de neblina de óleo.

Considerando a grande responsabilidade da Missão, e, que seria de grande oportunidade que outros países da Europa também fossem percorridos estudando-se desta maneira mais detalhadamente o problema, resolveu a Comissão convidar mais um técnico, as expensas das verbas da Comissão, para colaborar principalmente no setor de óleos neblígenos parte esta muito necessária a ser discutida à vista dos geradores importados assim, foi convidado o professor Nilton E. Bühner para fazer parte da Comissão, como Diretor da Escola de Química da Universidade do Paraná e assessor que é da Comissão.

A partida a Frankfurt, se deu no dia 7 de maio, do Rio de Janeiro, chegando-se ao destino a 9 de maio.

Em Frankfurt, a Comissão se encontrou dia 10, com o Sr. J. Jena, gerente da Blenco S. A. e do Doutor Margulius Meyer, agrônomo especializado da mesma organização.

Por gentileza das referidas pessoas, fomos de automóvel a Uberlingen, através da Floresta Negra, chegando ao destino, no dia 12 de maio. Lá chegados, fomos imediatamente apresentados ao técnico Dr. Max Brachmann, o qual marcou uma reunião geral para o dia seguinte.

Efetivamente, no outro dia, após sermos apresentados ao corpo técnico da Heizmotoren, nos dirigimos imediatamente a um campo próximo de Uberlingen, para assistir o funcionamento provisório de um gerador de neblina, a base de óleo diesel, cujo sistema é bem mais simples do atualmente conhecidos. Nas fotografias anexas, pode-se ver o referido gerador em funcionamento, e ter uma noção do volume de neblina. A sim-

placidade do seu trabalho parece ser um dos pontos altos do gerador.

Em pleno funcionamento, por alguns minutos, pudemos observar que a produção de neblina é seca, e que além de apresentar bom poder de ocultação, absorvia todos os raios infra-vermelhos, pois, pela observação através do sol, apenas vimos uma bela coloração verde.

Achamos tal fato de grande importância, pois, foi a primeira vez que deparamos com um gerador de neblina, a base de óleo, que retinha totalmente os raios infra-vermelhos.

As 12 horas nos retiramos do campo.

As 15 horas do mesmo dia, tivemos uma mesa-redonda com todo o corpo técnico, destacando-se entre outros por tomarem parte ativa nas discussões: Dr. Bodo Laffrentz — Diretor da Heizmotoren — und Schwingfeuer, Dr. Max Brachmann, Dr. Dürr e Dr. Strittmatter, todos da mesma firma; Sr. J. Jena e Dr. Margulius Meyer, técnicos da Blemco; Dr. Cecilio F. Guarita, Doutor Reinaldo Spitzner e Dr. Nilton E. Bührer, membros da Comissão de Estudos para Defesa contra Geadas.

Da discussão, que durou mais de 5 horas, resultaram os seguintes pontos fundamentais:

1 — Em regra geral, na Alemanha, é preconizada a turvação da atmosfera, devendo ser tecnicamente aplicada, em geadas de irradiação na ausência de ventos, e em temperaturas não inferiores de 3° C. — Os técnicos da Universidade de Hohenheim de Stuttgart, com quem mantivemos contato posteriormente, também sustentam o mesmo ponto de vista.

2 — A questão de diâmetros de partícula ainda ficou em aberto, pois eles acham não ser tão decisiva, e, pelo contrário, acham de absoluta necessidade a presença de umidade na atmosfera.

3 — Conforme relatório que nos foi entregue, a média da diferença de temperatura, em condições adversas tem sido de 2° C, enquanto que quando as condições forem favoráveis, até 5° C — já foram conseguidos.

4 — A neblina dos geradores, a base de óleo, quando tecnicamente produzida, é absolutamente inócua às plantas e ao homem.

5 — Não é necessário o uso do etileno de glicol, para melhorar a capacidade de isolamento dos raios caloríficos.

6 — A turvação da atmosfera só apresenta resultados satisfatórios em geadas de irradiação, com o mínimo de ventos.

Ficou assentado que, segundo informações do serviço meteorológico, na próxima noite as condições seriam propícias para a esperada demonstração — razão da nossa ida, pois uma onda de frio, tinha se deslocado.

Aproveitamos a manhã do dia seguinte para ir a Zurich, onde iríamos ter contato, no Instituto Politécnico, com um técnico especializado no assunto, bem como com o sr. J. Schmutz, meteorologista prático em turvação da atmosfera tendo trabalhado muito com o gerador Swing Fog.

Infelizmente, o professor daquele Instituto não estava presente no momento, mas em contato com o seu Assistente, tivemos o ensejo de saber que o referido professor se ocupava, em caráter oficial, de determinar o desenvolvimento das correntes de vento das fazendas, para efeitos de combate ao frio.

O seu sistema, em síntese, baseia-se num ponto muito prático e objetivo de acender numa noite apropriada e fria próximo dos dias críticos, uma vela neblígena, tipo Fumex, cuja

neblina produzida, ganha exatamente as pontas por onde flue a corrente fria. Nestas condições é possível, por simples observação, mapear o caminhar da brisa fria, ficando o agricultor orientado no tocante à direção dos ventos, para efeito da produção de neblina.

E' nossa pretensão, levar com mais detalhes este ensinamento aos nossos técnicos para que eles possam transmitir aos interessados.

Som relação ao Sr. J. Schmutz, meteorologista prático, tivemos notícias do resultado positivo no combate às geadas pelo Swing Fog em muitos casos de flores principalmente. Um dos pontos que achamos de grande importância, foi o noticiário de jornais da época de um combate de geadas em flores numa exposição. Os jornais noticiaram por três dias consecutivos, citando o nome do Senhor Max Arregger, Eng. Agrônomo, Presidente da Exposição, que graças a cobertura da região pela neblina, as flores foram totalmente salvas dos efeitos malefícios das geadas, em Lucerna, Suíça. Trazemos os noticiários conosco.

Chegamos de volta a Überlingen, onde fomos informados que haveria possibilidades de abaixamento de temperatura naquela noite, sem probabilidade no entanto de alcançarmos o zero.

Consideraram os técnicos que seria a última oportunidade de testarmos a turvação da atmosfera no tocante a diferença de temperatura, embora fosse pequena a possibilidade de se alcançar o zero.

Os técnicos da Universidade de Hohenheim, de Stuttgart já estavam trabalhando no local escolhido, sob a orientação do Prof. Dr. Heinz Aichele e do seu assistente Dr. Karl Hoschele.

O local escolhido, foi o vale denominado Salemer, onde existem plantações de árvores frutíferas, e distante 12 quilômetros de Überlingen.

O material instalado, na referida área, com cerca de 12 hectares, foi o seguinte:

4 Termohigrografos

1 Termografo

6 Termômetros elétricos, com registrador

4 anemômetros

6 termômetros de máxima e mínima.

A experiência, totalmente acompanhada pelos membros da Comissão, teve início às 2,30 horas da madrugada do dia 15, e seu término às 5,30 horas.

Os aparelhos de controle tinham sido colocados nos lugares estratégicos, sendo que a diferença de nível entre o testemunho e campo de prova era desprezível.

Os anemômetros davam constantemente a velocidade do vento. O pessoal que iria trabalhar na produção da neblina já estava a postos, com a roupa adequada.

Precisamente às 3 horas teve início a produção de neblina, num ritmo, numa ordem e numa técnica que muito nos impressionaram.

A orientação geral foi do Prof. Dr. Brachmann, profundo conhecedor do problema.

A cobertura logo se fez de maneira bastante homogênea, embora as condições de trabalho fossem desfavoráveis, pois não havia somente frio de irradiação, mas também continuas ondas de frio invadindo o terreno.

Eram, portanto, péssimas as condições de trabalho e os que labutavam na produção da neblina só pelo grande conhecimento e prática apresentados que conseguiram controle absoluto.

Doutra parte sabíamos que o frio não ia ser muito intenso, de maneiras que não haveria possibilidade de leituras de grandes diferenças de temperatura. Entre 2 horas da madrugada e 3 horas, a diferença normal não poderia ser grande.

O fato é que o pessoal conseguiu manter coberta a região, com detalhes impressionantes, delimitando perfeitamente o terreno escolhido mudando a direção do sopro da neblina, conforme a direção dos ventos alterava.

As fotografias em anexo, mostram a cobertura, que, como já dissemos foi satisfatória, pois aderiu perfeitamente ao solo. Quando a brisa ou a corrente de ar frio arrastava a neblina para fora, novas ordens de neblina substituíam os pontos fracos.

Houve momentos que seis geradores entraram em funcionamento sendo que geralmente, só a metade trabalhava.

As 5,45 horas, teve início a leitura dos resultados, inteiramente controlada pelos membros da Comissão, sendo que o Dr. Aichele prestava esclarecimentos a tudo que se lhe perguntava.

Conforme já foi dado conhecimento, houve uma diferença de temperatura de 2° C. Talvez esta diferença pudesse ter sido maior, se a queda fosse maior, mas as condições locais só acusavam esta queda.

Fotografias foram tiradas, embora em condições difíceis, por falta de luz, a fim de darem uma idéia dos trabalhos.

Os gráficos mostravam que, tão logo a neblina espessa se acobertava no solo, a temperatura paralisava, mostrando a capacidade de isolamento.

O Dr. Heins Aichele apresentou um relatório a respeito, devidamente assinado, dando cunho oficial ao trabalho, onde conclui pela diferença de temperatura observada: 2° C.

A Comissão se declarou satisfeita com o resultado obtido, pelo fato de haver sido comprovada a diferença de temperatura, já verificada nos estudos realizados no Paraná.

Quanto ao desenvolvimento de neblina, podemos dizer que esta se comportou muito bem no terreno, que naturalmente era favorável por ser plano. Convém também patentear a alta prática dos funcionários, trabalhando incessantemente, num sincronismo formidável, permitindo assim que a área ficasse sempre coberta com uma camada mais ou menos densa de neblina.

Terminados os referidos trabalhos, às 6 horas da manhã, foi feita uma experiência com a finalidade de observar o comportamento da neblina do novo gerador.

O resultado foi ao nosso ver muito bom. A neblina abundante e à base de óleo diesel, colava ao solo, levando muito tempo para desaparecer. Contudo, um fato que nos chamou muito a atenção, e que consideramos de vital importância, foi que a neblina produzida, vista através do sol, absorvia totalmente os raios infra-vermelhos, deixando atravessar somente os raios verdes.

Isto mostra que o diâmetro de partícula é bem maior que 2, embora a neblina seja bem seca.

Tal fato foi novidade para os alemães, e declararam que com mais razão iriam levar avante os projetos da execução do referido gerador.

Em nenhum gerador de neblina à base de óleo diesel tivemos a oportunidade de ver tal absorção.

No dia seguinte, já refeitos do cansaço, nos reunimos novamente, discutindo-se ainda uma série de ocorrências dadas por ocasião da experiência.

riência, bem como outros assuntos correlatos foram tratados.

A tarde nós dirigimos a u'a mata, cerca de 15 quilômetros de Überlingen, onde fomos assistir o funcionamento de um gerador Swing Fog, emitindo BHC, que se achava dissolvido em óleo combustível.

O aparelho funcionou satisfatoriamente, tendo emitido junto a neblina o BHC que matou muitos insetos no local.

Ao terminarmos os trabalhos em Überlingen, queremos testemunhar que tivemos a melhor acolhida, por parte do corpo técnico de Heizmotoren, bem como é justo ressaltar o alto conhecimento demonstrado pelo Dr. Brachmann.

HAMBURGO

De volta a Frankfurt, no dia 17, tivemos notícia através do Dr. Margulius, que na Badische Anilin, visitada por aquele técnico, é praticada a turvação da atmosfera, na defesa de plantas sensíveis do campo experimental de adubos. O Dr. Margulius;

tal de adubos. O Dr. G. Mappes, fisiologista da referida Instituição declarou que, quando a temperatura não ultrapassa menos de 3° C ele se defende com a turvação da atmosfera.

Dia 18 partimos para Hamburgo, onde chegamos à tarde e, por ser sábado, nada pudemos fazer. Contudo, já de Frankfurt, tínhamos nos comunicado telefonicamente com o Sr. Hans Thomsen, gerente da Comercial Handelsgesellschaft, representante do produto, entre nós denominado Neblinal. Com aquela pessoa marcamos uma mesa redonda com o seu corpo técnico, para o dia seguinte, numa localidade distante 19 quilômetros de Hamburgo.

Dentro do combinado, às 14 horas do dia 19, lá nos achávamos, sendo recebidos pelo Sr. Thomsen e pelo seu corpo técnico, Dr. Hugo Stoltzenberg e Dr. Claus Tiedmann, ambos profissionais de alta competência, foi o que podemos deduzir após o decorrer das nossas discussões.

O Dr. Stoltzenberg, é altamente especializado em neblina artificial, desde a primeira guerra mundial, tendo inúmeras patentes a respeito. Trabalha, atualmente, no mesmo ramo em sua indústria particular, sendo atualmente consultor da NATO, no tocante a ocultação.

O Dr. Tiedmann é o diretor técnico da Vefo, firma especializada na fabricação de nebligeno químico.

Foi nos declarado que, durante a última guerra, foram usadas enormes quantidades de nebligeno à base de ácido clorosulfônico sem qualquer dano ao homem e às plantas. Aliás embora em experiências de pequena proporção, foi o que observamos no Paraná, em Apucarana e Campo Mourão.

O Dr. Tiedmann, além de técnico na produção dos referidos produtos, foi oficial de orientação, na última guerra, tendo permanecido com seu pessoal, por muito tempo, debaixo da neblina, nas regiões de Essen e Frankfurt principalmente.

A discussão foi até às 23 horas da noite, havendo, inclusive demonstrações práticas.

O conhecimento apresentado no assunto por aqueles técnicos também muito nos impressionou, sobretudo o do Dr. Stoltzenberg.

Manda a verdade também dizer, que aqueles técnicos se impressionaram do nosso conhecimento, e da altura em que se encontram as nossas pesquisas.

Tivemos oportunidade de manusear talvez a melhor literatura do mundo sobre o assunto, e que faz parte da biblioteca de Hamburgo, sendo obra esgotada.

Publicada pelos Drs. Otto Wilhelm Kessler e Wolfgang Knemper, de

Berlim, trata exaustivamente do problema das geadas e de seus efeitos danosos. Mostram, através de gráficos indistintamente, o efeito benéfico da turvação da atmosfera no combate, quando praticada em tempo e condições técnicas adequadas.

Foi nos prometido um microfilm da obra completa, pois os estudos ali apresentados são de grande importância para o nosso caso.

Na demonstração prática, feita pelo Dr. Stolzenberg, tivemos a oportunidade de apreciar funcionamento de uma vela fumígena, o que muito nos impressionou.

Declarou que apenas uma das velas de maior capacidade é capaz de cobrir uma área de dois quilômetros por dois, num preço relativamente baixo, e portanto compensador.

Cientificou que já foram enviadas diversas velas ao Brasil, para serem testadas, no presente ano, pela Comissão.

Perguntando ao Dr. Stolzenberg da mesma maneira como fizemos aos técnicos de Überlingen, si acreditava no nosso êxito, à base de turvação da atmosfera, nos declarou muito positivamente. Apenas lembrou com muita razão, que a cobertura tem que ser levada a efeito com muita técnica, o pessoal precisa conhecer a fundo o problema e as geadas não poderão ser temperaturas inferiores a menos 4° C, e ausente de ventos e com certa umidade na atmosfera.

Declararam ainda que na Alemanha tal prática é levada a efeito no vale do Reno, sendo infelizmente proibitivo o uso em outras regiões necessitadas devido à invasão de terrenos estranhos, ou cobertura de estradas muito movimentadas.

Nas regiões de Pinenberg, Wurtzburgo e Franken, bem como no Tyrol, tal prática é feita com resultados favoráveis e compensadores.

Nos autorizaram aqueles técnicos a declarar que o Dr. Von Heinem, ex-meteorologista do Serviço de Climatológico de Hamburgo preconiza a turvação da atmosfera.

E assim, às 23 horas, enceramos as discussões.

HOLANDA

Mesmo, com os precários recursos que já dispunhamos, era de grande interesse ouvirmos os técnicos holandeses, uma vez que, pela literatura que compulsamos, tivemos conhecimento que, grandes camadas de neblina à base de má queima de ramos verdes, era lançada na atmosfera, para a proteção agrícola contra geada.

Até uma nova palavra fora inventada "mottled", que significa surrar as fogueiras para evitar a formação de labaredas.

Chegamos a Amsterdam no dia 21 de maio à noite, de maneira que, imediatamente no dia seguinte, nos dirigimos a Haia, para falar com as autoridades oficiais, e regularizar a nossa situação naquele país.

As referidas autoridades nos encaminharam muito prontamente ao Instituto Real dos Trópicos, em Amsterdam.

Naquele Instituto, foi promovida uma mesa-redonda discutindo-se o assunto com os Drs. L. W. Kuellmann, Botânico do Instituto, e N. Maifer, engenheiro florestal.

Ambos conformaram o que tínhamos lido, declarando ambos acreditarem no efeito benéfico da turvação da atmosfera no combate às geadas.

O último técnico declarou que, como engenheiro florestal, praticou a cobertura com a queima de galhos verdes, salvando as árvores tenras dos viveiros.

Achavam, contudo, aqueles técnicos, ser de interesse nosso, nos dirigimos à

Escola de Agronomia de Wageningen, a fim de trocar idéias com o Professor Dr. Von Maizemberg.

Em condução gentilmente oferecida pelo consui brasileiro em Amsterdam, Sr. A. Frago, nos dirigimos no dia seguinte àquela Escola.

O Dr. Maizemberg é Chefe do Serviço de Mecânica Agrícola, e nos recebeu muito gentilmente, acompanhado pelo seu assistente.

Nos declarou aquele profissional que atualmente na Holanda, a defesa contra geada é feita na maioria por irrigação, dada a grande facilidade de água.

Disse ainda, não acreditar nos bons efeitos da turvação da atmosfera, tendo dúvidas quanto ao nosso êxito.

Também nos deixou transparecer não possuir muita experiência no assunto, pois nos deu a conhecer que quando experimentou numa noite, havia certo vento de maneiras que a neblina não parava no lugar. Também a referida experiência foi feita apenas com um gerador tipo Swing Fog.

Contudo é um técnico, cuja opinião tivemos que respeitar, e cujo conceito nos serve de advertência.

Apresentou dados sobre irrigação, numa demonstração de grandes conhecimentos, sendo que, tudo foi anotado, para necessidades futuras, se for o caso.

Aproveitamos o pouco tempo que dispunhamos novamente a Amsterdam.

Ainda tivemos a oportunidade de nos dirigir ao Escritório de Compras em Amsterdam, o que fizemos a pedido do seu Diretor Dr. A. Brito.

Naquele Escritório trocamos idéias sobre o assunto, de maneiras que o pessoal do mesmo se colocou à nossa inteira disposição, para o que necessitamos. Considerando que os nossos contatos com aqueles técnicos continuariam deixamos o escritório encarregado de fazer as ligações.

INGLATERRA

Embora soubessemos por literatura, que na Inglaterra não havia tal problema, deixamos o Sr. Antonio Marinho, Diretor do Escritório Comercial, em Londres, encarregado de entrar em contato com o pessoal do Instituto Meteorológico Greenwich para ver se encontrava algo a respeito.

FRANÇA

O nosso próximo ponto foi Paris, para onde nos dirigimos de Londres, no dia 22 de maio.

Tínhamos conhecimento, por literatura e por catálogos, que nos vinhedos das regiões sul algo de útil era feito, no tocante ao combate às geadas tardias.

Na segunda-feira, dia 24 de maio, pela manhã, nos dirigimos por endereço telefônico ao Instituto de Pesquisas Agronômicas, onde expusemos o nosso propósito.

Numa acolhida muito cordial, fomos apresentados a vários técnicos, que nos puseram em contato com o Departamento Técnico da Federal Francesa dos Produtos de Vinho. Chama-se o referido Departamento Office Technologique du Vin, com cujos técnicos foi marcada audiência para as 14 horas da tarde.

Na hora precisa fomos recebidos pelo Dr. L. Ducini, Chefe do Departamento Técnico e pelo Sr. H. Massoutier, Presidente da Federação.

Queremos confessar que ficamos imensamente satisfeitos com a referida reunião, pois já de início pudemos perceber dos profundos conhecimentos dos técnicos referidos, através anos de experiência no problema das geadas tardias.

Ficamos logo sabendo, que há mais de 10 anos é feito o combate às ge-

das, e sempre pela turvação da atmosfera.

Os mais variados processos são utilizados, numa área de 400 mil hectares, principalmente nas regiões do Mediterrâneo, Montpellier, Champagne etc.

Naquelas regiões, onde se planta em grande escala a vinha, durante a orotação, aparecem as geadas tardias, e que dada a pequena resistência dos brotos, tudo fica queimado, se não houver proteção.

Exatamente, como observamos no Paraná, por ocasião das nossas pesquisas em 1956, quando a temperatura atinge a 2 graus acima de zero, é o Serviço de Meteorológico preve geadas, e praticada a turvação da atmosfera, e quando não há ventos fortes e a temperatura não baixa de 3° C, e existe certa umidade no ar, e proteção completa.

Todos os sistemas são empregados, isto é, os geradores tipo exército americano à base de óleo, adquiridos como excedentes de guerra, os neblígenos químicos, e um dos mais usados inteiramente novo para nós: o sulfito de amônio. A referida neblina é produzida quando se lança na atmosfera o anidrido sulfuroso existente num obus, contra amônia também existente num obus. Ambos os obuses são encaminhados a um misturador saindo uma neblina muito forte.

Existe mfirmas francesas e italianas que fabricam tais aparelhos, e segundo declaração do Dr. Ducini, bem como a literatura que nos cedeu, a referida neblina isola totalmente o calor, não havendo irradiação quando em cobertura ao solo.

Declararam ainda mais, que conforme observações científicas, pelo calor de reação entre aqueles dois gases há o ganho de 1 grau centígrado.

Afirmaram os técnicos que quando por exemplo a temperatura ambiente estava a 2° C, se fosse feita a cobertura, esta, na pior das hipóteses permanecia, havendo possibilidade até de aumentar, enquanto que as áreas adjacentes não cobertas ganhavam naturalmente temperaturas abaixo de zero.

A firma Nulli e Filhos, de Milão, fabrica o referido aparelho denominado Turbomisclatore Gray — gerador de neblina artificial. Seu endereço: Vila Cattaneo, 2 — Milão — Itália.

Nos declarou o Dr. Ducini que 50 quilos de anidrido sulfuroso e 25 quilos de amônia cobrem 30 hectares deixando coberta a área durante umas 3 horas.

Conforme o catálogo que temos em mão não há qualquer dificuldade de fabricá-lo no Brasil, uma vez que também produzimos anidrido sulfuroso e a amônia em obuses.

Nos foram cedidas revistas especializadas, publicadas pela Federação, sob o nome de Vignes e Vin, cujos números 13, 14, 19 e 20 tratam muito positivamente do problema, recomendando a turvação da atmosfera.

Nos autorizaram aqueles técnicos a declarar que, com a prática de mais de 8 anos, a turvação da atmosfera é feita no sul da França para a proteção dos vinhedos, numa área superior a 400.000 hectares, com resultados satisfatórios.

Declararam ainda que há muitos anos atrás fora constituída uma Comissão como a nossa, e que dos seus estudos resultou o combate pela turvação da atmosfera.

Atualmente o combate é mera rotina feita pelos agricultores, sendo que raras vezes a temperatura baixa demais e nada há o que fazer neste caso, e os prejuízos então são enormes.

Nós, da Comissão, ficamos satisfeitos com o que nos foi dado ou-

vir e discutir, pois mostrou que as nossas pesquisas estavam no caminho certo, que as conclusões são exatamente as mesmas preconizadas pelos franceses.

Em outra oportunidade, nos dirigimos ao Centro de Pesquisas da Universidade de Paris, ou seja a Sorbonne, bem como ao Instituto Pasteur.

Naquelas instituições, tivemos oportunidades de observar os magníficos trabalhos que estão sendo realizados, sobretudo no setor da termodinâmica.

Assumimos o compromisso de mandar todos os nossos resultados do presente ano.

Itália

No dia 19 de maio, dirigimos a Roma, a fim de com a mesma finalidade, trocarmos idéias com os italianos, uma vez que são grandes cultivadores da uva.

Em contacto inicial com o Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura, este nos encaminhou imediatamente ao Serviço de Fitopatologia, a quem estão afetos os referidos problemas.

Fomos então apresentados ao Doutor Carrigione, o qual convocou mais dois de seus técnicos, com quem conversamos demoradamente.

A opinião oficial, é a mesma: a neblina em condições adequadas e em geadas brancas sem vento pode extinguir a formação de geada.

Apresentaram-nos um relatório que em 1955 encaminharam ao Sr. Ministro da Agricultura, no qual ficou bem claro que na Itália, para combater os efeitos das geadas tardias, a neblina para cobertura é o método que mais se aconselha.

Falam na velha prática da produção de neblina queimando lenha verde, e para terminar, recomendam pela melhor comodidade, a produção da neblina à base de anidrido sulfuroso e amônia como é feito na França.

Nos asseguraram que o sulfito de amônio, não só conserva a temperatura, não deixando baixá-la, mas também chega a elevar um tanto, pela reação química.

Não conheciam os neblígenos à base de óleo, mas acharam perfeitamente razoável o mesmo resultado.

A impressão que os técnicos italianos nos causou foi muito boa. Também afirmaram que muitos lavradores levam a efeito tal prática, com resultados satisfatórios.

Quando a temperatura atinge 2° C acima de zero, é feita a cobertura, permanecendo esta, na pior das hipóteses, dizem eles, evitando a formação da geada.

É preciso considerar que os brotos dos parreirais são muito pouco resistentes, acabando por morrer quando a temperatura atinge a 0° C.

As regiões mais atingidas são: Piemonte, Verona, Torino, Milano e Lombardia.

O aparelho que lança o sulfito de amônio, já referido por ocasião do capítulo referente a França, chama-se Turbomisclatore Gray — fabricado pela Nulli Milli Co. — Milão — Via C. Cattaneo, 2.

Nos forneceram ainda o endereço de duas firmas que fabricam as velas fumígenas, também usadas com resultados.

E assim, damos por terminado o nosso rápido mas útil roteiro pela Europa, onde se conclui que o método mais usado para o combate às geadas na defesa das plantações de uva e frutíferas, é o da turvação da at-

mosfera. É o que também conclui o Professor Dino Rul, do Observatório Nacional em Verona, em publicação que temos em mão.

Também chama a atenção dos cuidados técnicos que devem ser levados em conta, pois do contrário o melhor produto de eficiência comprovada, poderá conduzir a resultados desastrosos.

Finalmente, queremos ainda nos referir que na França, nos foi comentado um experimento com hormônio para retardar o efeito da brotação, cujos resultados foram negativos, enquanto que na Itália, estão trabalhando, com resultados esperados, no sentido de tornarem resistente ao frio.

Curitiba, 10 de junho de 1957. — As Comissão de Estudos para Defesa contra Geadas. — Cecílio Ferreira Guarita, Presidente. — Reinaldo Spitzner, Membro. — Nilton Buhre, As. Técnico. Confere com a cópia constante do Processo S.C. 125.874 de 1959. G.M.F. — Mecanografia, 23-6-59; — José Regino F. de Almeida, Auxiliar. — Está conforme. Gabinete do Ministro da Fazenda, 23-6-59. — Olavo José Monteiro, Chefe da Mecanografia.

CÓPIA

Senhor Presidente,

Senhores Diretores,

1. Diante dos elevados prejuízos causados aos cafezais do Paraná e das regiões limítrofes de São Paulo, com as geadas de 1953 e 1955, cuidou o Governo do Estado do Paraná de criar um órgão, visando a promover as pesquisas necessárias ao possível combate aos efeitos das baixas temperaturas, sendo instituída a C. E. D. C. G., integrada por cientistas de reconhecida capacidade e idoneidade profissionais, Professores Cecílio Ferreira Guarita, Chefe do Serviço de Meteorologia do Estado do Paraná, Reinhard Maack, geólogo, e Reinaldo Spitzner, engenheiro-químico.

2. Conhecendo a importância do empreendimento a que se propôs o Governo do Estado, o Dr. Nilson Batista Ribas, presidente da Associação Paranaense de Cafeicultores e representante da lavoura cafeeira do Paraná na Junta Administrativa do IBC, em conexão conosco, apresentou proposta, concedendo verba de 500 mil cruzeiros, destinada a auxiliar aos trabalhos de estudos da Comissão.

3. Aprovada a proposição, imediatamente a Diretoria pôs à disposição daquele órgão a importância estipulada, indicando, outrossim, como seu representante na C. E. D. C. G., o engenheiro, agrônomo Paulo Carneiro Ribeiro, Chefe da Seção de Economia e Assistência à Cafeicultura do Escriatório de Curitiba.

4. Instalada, a Comissão manteve, junto, com as entidades de classe e órgãos especializados, como também procurou, através de comunicados pela imprensa, convidar os interessados a apresentar produtos ou aparelhos porventura existentes, objetivando preparar elementos para combater os efeitos das geadas.

5. Dentre os produtos examinados, a Comissão selecionou, inicialmente, Nevocid, FCG e Fumex, de procedência estrangeira. Posteriormente, fez experiências com "cleum" e cal e, com mistura de serragem, óleo velho e salitre do Chile, de aplicação fácil e de baixo custo.

6. É bem de ver, entretanto, que a Comissão verificou ser de aplicação eficiente e de resultados positivos, geradores de neblina "Besler", utilizada na Escola de Guerra Química do Exército.

7. A fim de testar esses aparelhos, foram feitas experiências iniciais em

Curitiba, com duas unidades lá existentes, em colaboração com a Escola de Química do Paraná, cuja cooperação é de justiça destacar.

8. Obtidos os primeiros resultados, a Comissão, por intermédio do seu presidente, Prof. Cecílio F. Guarita e Prof. Reinaldo Spitzner, com a colaboração do IBC, do Secretário da Agricultura do Paraná, Sr. Rafael Ferreira Rezende e de parlamentares daquele Estado, sob a direção do Governador Moyses Lupion, entrou em entendimentos com S. Ex.^a o Senhor Ministro da Guerra, General Henrique Teixeira Lott, conseguindo o seu apoio para realização de novas experiências na zona cafeeira do Estado, bem como nas regiões mais sujeitas ao fenômeno.

9. Estabelecidas as bases dêsse acordo, o Coronel Omar Emir Chaves, Comandante da EIE, com o Major José Quintiliano Castro e Silva e Capitão Diogenes Vieira Silva, chefe da Companhia Escola de Guerra Química do Exército, dirigiram-se para a cidade de Londrina com 43 homens, 12 geradores grandes e pequeno.

10. Os resultados das experiências de Londrina estão consubstanciados nos relatos seguintes, conforme declarações prestadas à imprensa pelos Senhores Coronel Omar Emir Chaves, comandante da EIE, Prof. Cecílio Ferreira Guarita, presidente da Comissão, Agrônomo Paulo Carneiro Ribeiro, representante do IBC e Nelson Maculan, presidente da Associação Rural de Londrina.

Fala o Cel. Omar Emir Chaves

11. "A experiência se realizou em condições desfavoráveis e a cobertura não se fez no ritmo esperado (30 minutos) por aspalhar a fumaça. Em consequência do turbilhamento do ar, não se pôde controlar a fumaça como era desejável. Tudo isso traduz o objetivo de estudarmos e escolhermos outras posições mais baixas e a possibilidade de manobra mais rápida dos aparelhos.

40 minutos após o início da operação, a área coberta era de 24 quilômetros quadrados de fumaça densa. Da área programada foram cobertos 40%. 1 hora depois, com neblina foram cobertos 50 quilômetros quadrados, 70% da área programada. 30 minutos depois do término da operação, isto é, às 9 horas, a cortina cobria 40 quilômetros quadrados.

A capacidade de cobertura é bastante satisfatória. Estamos prontos a continuar os estudos para aperfeiçoar as pesquisas e para poder controlar melhor a fumaça".

Impressões do Presidente Cecílio Guarita

12. "Depois da elaboração do planejamento da parte militar, a Comissão através de seus técnicos, programou os planos de trabalho na área delimitada de 27 quilômetros quadrados, ou seja 2.700 hectares.

Foram localizados 14 observadores em cada seção da área, situados nas diversas partes do terreno da experiência, com 15 termômetros de miníma, nas alturas de 50 centímetros, 1 metro e meio e 2 metros, assim como 4 termógrafos no nível do solo, a fim de verificar as diferentes temperaturas.

Essa parte (climatológica) foi feita em colaboração com o Instituto Agrônomo de Campinas, através do Senhor Mauro Ganzaroni, climatologista daquele órgão e a cujos resultados ao final das experiências, chegaremos aos resultados das observações durante o período de inverno da região Norte do Estado. Essas estão sendo feitas em caráter experimental e de estudo.

Os dados meteorológicos da FAE e do Ministério da Agricultura chegaram

nesta cidade foram fornecidos à Comissão, três dias antes da experiência e no mesmo dia, os quais foram valiosos para comparar com os dados obtidos dentro da área de operações. O engenheiro Agrônomo Sr. Ulisses Chedine, encarregado da parte de climatologia, com o auxílio de um helicóptero posto à disposição da Comissão de Estudos para Defesa Contra Geadas, fez o levantamento de três mapas de cobertura da área, na qual constatou o seguinte:

"A operação teve início às 6,30 horas da manhã, hora local, sendo feita às 7,00 horas, a primeira observação da área com o resultado da cobertura total de 24 quilômetros quadrados da região, equivalendo área de 1.000 alqueires.

As 8,15 horas, fez-se nova observação fora da área de operação, num total de 50 quilômetros quadrados, sendo que 16 quilômetros quadrados em operação.

As 9,00 horas, observamos que estavam cobertos 30% da área de operação por uma camada de neblina densa, correspondente a 8 quilômetros quadrados, e fora da área de operações foi observada a cobertura de 32 quilômetros quadrados, ou sejam, 800 hectares e 3.200 hectares, respectivamente.

Novas experiências serão feitas na próxima semana, programa para terça e sexta-feira.

As conclusões destas experiências serão dadas a seguir.

Devo, finalmente, louvar a atitude da diretoria, dos membros e do presidente da Associação Rural de Londrina, pelo apoio e dedicação como estão colaborando na "Operação Geadas".

Opinião de representante do I.B.C.

13. "Recebendo do presidente do I.B.C. a incumbência de funcionar como observador da autarquia junto à Comissão, foi para nós motivo de grande satisfação, pois sentimos um inestimável valor nos trabalhos que estão sendo efetuados, procurando trazer uma solução para um problema de significativa importância para a economia do Estado.

Realmente, merece todos os louvores essa iniciativa do Governo do Estado, levando ao mesmo tempo à Comissão técnicos de valor que sem esmorecimento vêm dedicando o melhor de seus esforços à solução deste problema por todos os modos complexos, mas que, sem dúvida, a algum resultado chegará para satisfação de todos os cafeicultores paranaenses.

Deve ser lembrado que tão logo foi tomada a iniciativa, o Instituto Brasileiro do Café emprestou todo seu apoio, trazendo para ajuda da Comissão tudo que estava ao seu alcance, e hoje, como observador do I.B.C., podemos dizer que pelo curto espaço de tempo, de sua existência já se encontra em estágio bastante adiantado, o que nos permite prever resultados bastante satisfatórios para muito breve dos trabalhos em andamento.

Assim achamos porque na madrugada de hoje, quando eram efetuados os ensaios com geradores fornecidos pelo Exército, pudemos observar uma densa camada de fumaça em quase toda a extensão prevista para a experiência, só não ocorrendo a cobertura completa em vista das condições desfavoráveis do tempo. Se muitos detalhes ainda estão para ser observados, já, hoje, com a presença de máquinas geradoras, neste local e o programa já estabelecido para novas operações, como também o deslocamento de uma unidade para a cidade de Palmas, onde ocorrem as mais baixas temperaturas do Estado, virão, com certeza, trazer uma resposta definitiva às dúvidas ainda existentes.

Desejamos frizar, antes de concluir, que a cooperação do Sr. Nelson Maculan, presidente da Associação Rural de Londrina, tem sido decisiva para o sucesso das experiências que estão sendo levadas a efeito.

Palavras do Sr. Nelson Maculan
14. "Em princípio e apesar dos efeitos contrários, ventos, baixa pressão e temperatura alta, a experiência a que assistimos, hoje, satisfaz a todos.

Minha opinião é de que trará resultados aos cafezais do Paraná, se houver cobertura eficiente para evitarmos os efeitos das geadas. A impressão generalizada, entre todos os cafeicultores da região, é favorável ao uso de geradores. A única dúvida é a maneira de aquisição de maquinaria. Deve haver intervenção direta do Governo, visando obter informações sobre disponibilidade, custo e possibilidades de aquisição através de um câmbio favorável, mesmo que o fosse no câmbio livre.

Todos os lavradores acham que o combate com geradores convence e que deveria ser instalada em Londrina uma Companhia de Instrução para combate ao fenômeno da geada.

Finalizando, faço um agradecimento a Cia. Escola de Guerra Química, ao Cel. Omar Chaves, comandante, e aos seus camaradas, pela colaboração trazida, estabelecendo uma nova modalidade de guerra, ou seja, a guerra contra as geadas. Por fim, torno extensivo os meus agradecimentos à Comissão de Estudos para Defesa Contra Geadas, ao Instituto Brasileiro do Café, Secretaria de Agricultura e a todos os lavradores pela cooperação que vem sendo dada."

15. Em face da necessidade de maiores estudos, foram deslocados geradores para as zonas de Cornélio Procopio, e de Paranavai, com movimentação nos municípios da região.

16. Experiência realizada em Rolândia, após 30 minutos de funcionamento de um só gerador, chegou a cobrir por 30 minutos toda a cidade, impedindo o tráfego normal de veículos.

17. Dias 26 e 27 de julho últimos, realizaram-se, em Palmas, as experiências, nesta temporada hiberna, de combate aos efeitos das geadas, com o emprego da turvação da atmosfera.

18. Essas provas foram o coroamento da "Operação Geadas" efetivada em nosso Estado, pela Cia. Escola de Guerra Química do Exército, sob o comando da Comissão Especial defesa contra Geadas.

19. Em Palmas, as experiências obedeceram à chefia do Professor Reinaldo Spitzner, estando presente o Sr. Carlos Alberto Nigro, assessor da Comissão, sendo que coube ao ten. Levy Nunes da Silva chefiar o setor militar.

Finalidades da Prova

20. Foram transportadas para o local, 500 mudas de café, com a idade de 1 ano, aproximadamente, constituindo as principais finalidades do teste conhecer as variações de temperatura, durante e ao finalizar a experiência, bem assim verificar a eficácia da cobertura fumígena sobre as plantas, na incidência da baixa temperatura. Ressalte-se que teria sido mais conveniente, para uma noção melhor da resistência dos cafeeiros aos efeitos do frio, que houvesse árvores de 1 a 8 anos, mas não foi possível transportá-las, pelas dificuldades conhecidas ao município de Palmas.

Relato Técnico

21. A respeito dessas experiências, o Professor Reinaldo Spitzner, membro da Comissão de Estudos para Defesa Contra Geadas, declarou à imprensa: "Foram realizadas duas experiências, com dois geradores efetivos e um de reserva.

Uma, com a finalidade de observar as diferenças de temperatura dentro

e fora da neblina. Outra com o objetivo de verificar o efeito benéfico da cobertura pela neblina, na saída do sol.

Ao mesmo tempo, pudemos ter uma noção de grau de resistência do café (embora fossem plantas de apenas um ano e fora da cova)."

Primeira Experiência

Continuando, disse: "A primeira experiência, realizada dia 26, foi iniciada às 23 horas, com dois geradores, quando a temperatura já se achava próxima a 0°C. Os termômetros foram colocados em posições estratégicas, juntamente com os pés de café.

Na posição "1", foi colocado o termômetro num vale existente, mas já sujeito a neblina, há uns 400 metros, onde a fumaça estava sendo produzida por um dos geradores.

Sendo o nosso principal objetivo verificar a diferença de temperaturas, dentro e fora da neblina, os geradores foram colocados cerca de 200 metros um distante do outro, de modo que toda neblina era encaminhada ao vale, o qual tinha uma extensão de alguns quilômetros".

Área coberta

"Depois de meia hora de funcionamento de dois geradores (com desligamento dos mesmos de tempo em tempo, por medida de economia de óleo), já uma área de 500 alqueires se achava coberta.

Cumpramos ressaltar que a neblina, tão logo saia dos geradores, ganhava direção do solo, colando-se a ele, fazendo uma camada, que consideramos de ótima cobertura e, portanto, de grande aproveitamento.

Elevação de temperatura

"No vale, referente ao ponto "1", fora da molina, portanto, a temperatura mínima foi de 7 graus abaixo de zero, enquanto que no ponto "2", a mínima observada foi de 2 graus abaixo de zero, mostrando uma diferença favorável, positiva de 5 graus centígrados.

Verificado que dentro da neblina havia uma diferença sensível de temperatura, permitiu-nos concluir que em frios menos intensos (3 graus abaixo de zero, por exemplo), a geada nem se formaria, demos por encerradas essas observações".

Nova experiência

Em seguida, o Professor Reinaldo Spizner faz o relato da segunda experiência, asseverando: "A segunda prova realizou-se, dia 27, com início às 6 horas da manhã, em terreno completamente coberto de geada, num espigão situado nas imediações do Quartel.

Dois pontos foram marcados, ou seja onde se encontravam os termômetros e os pés de café. E, ambos, a temperatura era de 5 graus, abaixo de zero. Quinze minutos depois do funcionamento de dois geradores, toda a região estava coberta e, às 7,10 horas, quando o sol despontou, uma forte camada de neblina estava colada ao solo."

700 alqueiras cobertos

Prosseguiu o entrevistado: "Observamos que, quando os geradores paravam por mais de 10 minutos, havia uma diminuição de intensidade de neblina, quando então os geradores funcionavam novamente. Cerca de 130 horas após o funcionamento de dois geradores, mais de 700 alqueires se achavam cobertos. Então, os referidos geradores deixaram de funcionar e a neblina, lentamente pela insolação, ia desaparecendo mas não havia mais gelos sobre as folhas dos pés de café.

Após o término da segunda experiência observamos que os pés de café resistiram satisfatoriamente ao degelo

lento provocado pela cobertura maciça da região de operação."

Eficiência do processo

"Diante dessas observações com os geradores "Whesler" em tão boa hora cedidos pelo Ministro da Guerra bem como das verificações positivas (com geadas menores) com os produtos Novocid e o gerador Swing-Fog, não temos dúvida de que o processo de turvação da atmosfera protege os cafezais dos efeitos malefícios da geada quando não ultrapassar de 4°C, abaixo de zero, a queda da temperatura.

O processo de turvação da atmosfera — acentua o Prof. Reinaldo Spizner — só é eficiente quando os ventos forem fracos e assim mesmo, pela experiência que agora adquirimos, é necessária grande perícia para se aproveitar, convenientemente, a direção dos ventos, pois do contrário a região coberta pela neblina nem sempre é aquela que interessa."

Agradecimento

Ao encerrar — disse — quero destacar os nomes de meus colegas da Comissão, Prof. Cecílio Ferreira Guarita, Presidente; Prof. Reinhard Maack, Membro; Dr. Carlos Alberto Nigro, Assessor; Cel. Omar Emir Chaves, Comandante da Escola de Guerra Química; Capitão Diógenes Vieira Silva, Subcomandante da referida Companhia, bem como do Comandante do Regimento de Cavalaria Divisionária, Independente de Palmas, que tudo fizeram para que a experiência tivesse êxito."

22. Com a finalidade de permitir a continuidade dos trabalhos da Comissão a Diretoria "ad referendum" da Junta Administrativa concedeu um crédito adicional de 250 mil cruzeiros, já entregues àquele órgão técnico."

23. Diante dos resultados positivos a que chegou a C.E.D.C.G., é de todo interesse para a economia cafeeira do país, que os estudos sejam prosseguidos, com a finalidade principal de aperfeiçoar os métodos utilizados, bem como, se possível, estender as aplicações do maquinário empregado, em outras atividades na lavoura, entre as quais o provável combate a pragas, em face da fácil e rápida volatilização do BHC, que poderá tornar prática e muito econômico esse trabalho.

24. Será, pois de todo interesse que o governo do Paraná mantenha a Comissão, em caráter permanente, acrescida de um representante da lavoura do Estado de São Paulo e do Paraná, indicados pelas respectivas associações de classe.

25. A Comissão em referência deverá promover estudos especializados em regiões sujeitas a baixas temperaturas onde se faz as preservações das culturas contra os efeitos de geadas, como ocorre em vários países da Europa e na Argentina.

26. É necessário, todavia, um auxílio maior àquele órgão, para que possa desempenhar suas funções e, efetivamente, oferecer os meios precisos para o combate às geadas no país.

Com estas considerações sugerimos a adoção das seguintes medidas urgentes:

1 — Propor ao Governo do Estado do Paraná que seja mantida, em caráter permanente, a Comissão de Estudos para defesa contra Geadas, acrescida de um representante da lavoura cafeeira de São Paulo e um do Paraná, indicados pelas respectivas entidades de classe.

2 — Concessão de um crédito de 2 milhões de cruzeiros à C.E.D.C.G., a fim de prosseguir nas pesquisas e estudos para defesa contra as geadas, nos países onde o fenômeno é verificado e onde se efetua a defesa da agricultura como ocorre na Europa, Estados Unidos e Argentina

3 — Incrementar o estudo sobre a possibilidade de aplicação de geradores de fumaça, no combate a pragas do cafeeiro e outras culturas.

4 — Interferir junto aos órgãos competentes, no país e no exterior, com o fim de possibilitar a importação ou fabricação de geradores de fumaça utilizados nesses serviços para fornecimento ao preço de custo aos cafeicultores.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1956. — Armando Petrelli, Diretor.

Confere com a cópia constante do Processo S.C. nº 125.874-59 — G.M.F. — Mecanografia, 23-6-59. — José Regino F. de Almeida, Auxiliar.

Está conforme o Gabinete do Ministro da Fazenda, 23 de junho de 1959. — Olavo José Monteiro, Chefe da Mecanografia.

Dê-se ciência ao Requerente.

Pareceres ns. 257 e 258, de 1959

Nº 257, de 195

A Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1958, que determina que os proventos da aposentadoria em geral, depois de revistos e atualizados pelo art. 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, não poderão sofrer alterações que importem em diminuições, e dá outras providências.

Relator: Sr. Frisco dos Santos.

O nobre Deputado Josué de Souza apresentou à consideração de seus pares projeto de lei, que objetiva impedir que os proventos de aposentadoria, revistos e atualizados nos termos do art. 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, registrada a apostila pelo Tribunal de Contas da União, venham a sofrer alterações que importem em sua diminuição, seja quando oriundos de proventos iniciais, ou decorrentes de melhorias posteriores à concessão da aposentadoria.

Para isso, propunha a revogação do art. 2º da Lei nº 1.622, de 18 de outubro de 1955, por conflitar com os reais objetivos desse mesmo diploma legal, que assegura a revisão de proventos dos funcionários civis da União, na inatividade, calculados à base dos vencimentos dos servidores que estejam na atividade, para que tais proventos sejam sempre atualizados.

A Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados modificou o projeto original, dando-lhe a forma atual, onde, melhor, se coloca a matéria.

Assim, além do art. 1º que fixa a norma jurídica principal, é revogado, expressamente, o art. 2º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955.

As razões que informam tal procedimento, vêm consubstanciadas na justificação que acompanha o projeto original, onde se lê:

"Impedindo, porém, o art. 2º da citada lei que as gratificações adicionais, por tempo de serviço, dos servidores civis inativos, sejam majoradas em virtude do aumento decorrente da alteração do poder aquisitivo da moeda, dito dispositivo colide abertamente com a essência da própria lei, que consta no seu artigo 1º, tornando-se, portanto, indispensável sua supressão, por inadmissível tal ocorrência.

O próprio Poder Executivo, em sua mensagem de veto à referida lei, conforme se encontra a página nº 231 do Diário do Congresso Nacional datado de 15 de outubro de 1955, proclama a apontada colisão

entre os declarados artigos da questionada Lei e o Poder Judiciário, em vários de seus julgados vem sustentando a ilegitimidade da disposição do dito art. 2º da mesma Lei, por sua incoerência e por sua colisão com o dispositivo no seu artigo 1º".

A Comissão de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados, secundando esse entendimento, manifesta-se nos seguintes termos:

"Realmente a colisão é evidente.

O próprio Poder Executivo, como se vê ainda da justificação, "em sua Mensagem de Veto à referida Lei, conforme se encontra a página nº 381 do Diário do Congresso Nacional, datado de 15 de outubro de 1955, proclama a apontada colisão entre os declarados artigos da questionada Lei".

"O Judiciário, por intermédio de Juizes da Fazenda Pública, provocado por interessados, através de mandado de segurança, tem reconhecido o direito dos impetrantes para o fim de ser garantido o cálculo de gratificação adicional sobre o padrão dos proventos atualizados (vide Diário de Justiça: sentenças de 8-9-56; pág. 10.854; 2-10-56, página 11.926; 16-1-57, pág. 679; 6-2-57, página 1.649; 9-3-57, pág. 2.674; 14-4 de 1957, pág. 2.885; 21-3-57, página 3.156; 1-4-57, pág. 3.556; 10-4-57, pág. 4.029 e 15-6-57, pág. 7.095).

Dai ressalta a necessidade imperiosa da supressão do art. 2º da Lei aludida, que tanta confusão trouxe à administração pública, dividindo os inativos em dois grupos: os que recebem gratificação adicional sobre o padrão dos proventos atualizados, amparados pelo Judiciário, baseado na inteligência do art. 1º e os que são negados esse direito pela administração, apoiada na interpretação do art. 2º".

De fato, é manifesta a autonomia entre os preceitos que se contêm nos arts. 1º e 2º da Lei 2.622, de 18 de outubro de 1955.

A restrição que faz o art. 2º do pré-citado mandamento legal, impedindo que as gratificações adicionais, "pro labore facto" dos funcionários inativos, sejam majoradas em razão do aumento resultante da alteração do poder aquisitivo da moeda, conflita com o disposto no art. 1º do mesmo estatuto legal, onde se prescreve um princípio geral de paridade com os servidores públicos ativos, aos quais não se aplica, no que tange a adicionais, a restrição do art. 2º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Ficou, desse modo, sem alcance prático o disposto no art. 1º da Lei nº 2.622, de 1955, face aos estritos termos do seu art. 2º, circunscrevendo em limites estritos, aquilo que o espírito da lei recomendava e prescrevia como de sentido amplo.

Desta sorte opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1958. — Frisco dos Santos, Presidente e Relator. — Francisco Galdotti. — Publio de Mello. — Gilberto Marinho.

Nº 258, de 1959

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado número 194, de 1958 (da Câmara número 2.179-C, de 1956).

Relator: Sr. Lima Guimarães.

De acordo com o art. 193 da Constituição, "os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade". Com essa norma, inspirada na in- quitação, temores e incertezas de uma

era tipicamente inflacionária, quis o legislador constituinte estabelecer uma certa paridade entre o servidor inativo e o da atividade, a fim de que aquele não fosse esquecido quando se promovessem os aumentos de vencimentos quase que periódicos deste.

Naturalmente que, mandando rever, a norma constitucional não tornou obrigatória a equiparação total do aposentado ao funcionário que trabalha, para efeito de remuneração. Essa interpretação, aliás, prevaleceu na legislação posterior a Carta Magna até 1955.

Assim, a Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, que concedeu aumento de vencimentos, contemplou os servidores com majorações que variaram de 20% até 100%, de acordo com a data da aposentadoria (art. 24). Depois, a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que concedeu o abono de emergência, mandou que, para os inativos, ele correspondesse a 70% do previsto para os servidores em atividade (art. 9.º). Já do abono especial temporário, concedido pela Lei n.º 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, os inativos participaram com 2/3 (artigo 4.º).

Surgiu, então, a Lei n.º 2.622 (promulgada pelo Presidente da República, em 18 de outubro de 1955, após ter sido rejeitado o seu veto ao projeto respectivo) estabelecendo uma equiparação total e permanente dos proventos aos vencimentos. Dispõe a referida lei:

"Art. 1.º O cálculo dos proventos dos servidores civis da União e bem assim dos servidores das entidades autárquicas ou paraestatais que se encontram na inatividade, e dos que para ela foram transferidos, será feito à base do que perceberem os servidores em atividade, a fim de que os seus proventos sejam sempre atualizados".

Art. 2.º As gratificações adicionais por tempo de serviço, incluídas nos proventos dos servidores inativos, não serão majoradas em virtude de aumento decorrente de alteração do poder aquisitivo da moeda".

Os diplomas legais que concederam, posteriormente, aumentos de vencimentos e abono de emergência, mantiveram esse princípio de igualdade entre ativos e inativos (Leis n.º 2.745, de 12 de março de 1956 e 3.531, de 19 de janeiro de 1959).

Como se observa, o artigo 2.º da citada Lei n.º 2.622 contém restrição que os tribunais têm julgado mesmo contrária ao espírito do artigo 193 da Constituição.

Para corrigir tal anomalia, o ex-Deputado Josué de Sousa propôs a revogação do aludido artigo através de projeto que, após o pronunciamento favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público, recebeu substitutivo da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o qual se transformou no presente projeto, aprovado pela Câmara e assim redigido:

"Art. 1.º Os proventos da aposentadoria em geral, depois de revistos e atualizados, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, registrada a apostila pelo Tribunal de Contas da União, seja ela correspondente a proventos iniciais, seja decorrente de melhorias posteriores à aposentadoria, não poderão sofrer alterações que importem em diminuição desses mesmos proventos.

Art. 2.º Fica revogado o art. 2.º da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário".

No que tange ao artigo 2.º, nada temos a acrescentar ao parecer da Comissão de Serviço Público - Civil desta Casa.

Quanto ao art. 4.º, todavia, verifica-se, inicialmente, não atingir a medida nele preconizada "os proventos da aposentadoria em geral", mas os de um pequeno grupo de inativos, ou seja, daqueles cujos proventos correspondem a vencimentos mais percentagens (remuneração) e que, por isto, são variáveis, pois variável vem sendo a parte correspondente a percentagens sobre a arrecadação a que fazem jus os funcionários em atividade (Fiscais do Imposto de Consumo, Coletores, etc.).

Ao se aposentarem, tais servidores têm os seus proventos calculados à base da remuneração média do último exercício, na forma da legislação em vigor.

Após a Lei n.º 2.622, citada, os títulos de aposentadoria desses inativos têm sido apostilados, atribuindo-se-lhes proventos correspondentes à remuneração dos titulares dos cargos por eles ocupados anteriormente, obedecendo o mesmo critério de cálculo para fixação dos proventos iniciais. Assim, um Agente Fiscal do Imposto de Consumo, aposentado em 1955, com os vencimentos do cargo mais a média de percentagem recebida sobre a arrecadação do ano anterior, vinha obtendo revisão de proventos, quando, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, era concedido aumento aos servidores ativos, apenas na parte correspondente aos antigos vencimentos, até que a referida Lei n.º 2.622 o equiparou ao Fiscal em atividade.

Triplicaram, deste modo, os seus proventos, numa exceção que o legislador não previu, pois o objetivo da lei foi estabelecer paridade, somente nos reajustamentos de caráter geral, para atender ao aumento do custo de vida que tanto atinge o servidor em atividade quanto o inativo.

Não nos parece justo manter esse privilégio em benefício de um pequeno grupo e, muito menos, como pretende o art. 1.º do projeto, pois, segundo este, os aumentos na percentagem sobre a arrecadação seriam apostilados de ano em ano, mas as diminuições decorrente de queda da arrecadação, estas só atingiram os funcionários em atividade.

O certo é assegurar-se, para essa classe de servidores, o direito já consagrado na legislação, isto é, proventos correspondentes à remuneração (vencimentos mais a percentagem média do último ano), vedando-se, porém, alterações subsequentes ao ato da aposentadoria, salvo as modificações de vencimentos determinadas pela alteração do poder aquisitivo da moeda, nos termos do art. 193 da Constituição.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1 — CT

Ao Art. 1.º, substitua-se pelo seguinte:

Art. 1.º A atualização dos proventos da inatividade, determinada pela Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, não incidirá sobre a parte correspondente a percentagens.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1959. — *Fernandes Távora*, Presidente. — *Lima Guimarães*, Relator. — *Fausto Cabral*. — *Francisco Galloiti*. — *Irineu Borhama*. — *Vitorino Freire*. — *Dix-Huit Rosado*. — *Ary Vianna*. — *Mem de Sá*. — *Vivaldo Lima*, por ter pedido vista.

Parecer n. 259, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1959, que dispõe sobre a articulação e a coordenação dos serviços do Ministério da Agricultura com serviços congêneres locais, cria o Conselho da Produção Agrícola e dá outras providências.

Relator: Sr. Milton Campos.

O Projeto n.º 14, do corrente ano, apresentado pelo nobre Senador Atílio Vivacqua, autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com os Governos dos Estados e do Distrito Federal para a "articulação e coordenação dos serviços de ensino, pesquisa, experimentação, fomento da produção agropecuária e da economia rural, do Ministério da Agricultura, com os Serviços congêneres locais".

Para isso, cria o projeto Juntas Administrativas Rurais nos Estados e no Distrito Federal e institui, no centro do novo sistema, dentro do Ministério da Agricultura, o Conselho Nacional de Produção Agrícola (CNPA), composto de 15 membros e com atribuições da maior relevância, como se vê de algumas das que estão indicadas no art. 15: elaborar, anualmente, os planos de trabalho do Ministério da Agricultura; cooperar com entidades internacionais, como a FAO; estudar a reorganização dos Serviços do Ministério da Agricultura; operar sobre todos os assuntos relacionados com a agricultura.

Esta Comissão de Constituição e Justiça tem como função examinar, de preferência, os aspectos constitucionais e jurídicos das proposições; e desde logo surgiram, no caso, observações dessa natureza. Mas o projeto é de grande envergadura e, sobretudo em virtude das atribuições conferidas ao Conselho Nacional da Produção Agrícola, importa profunda reforma nos serviços e na organização do Ministério da Agricultura, cuja audiência, por isso, para informar sobre os aspectos e repercussões administrativas do projeto, parece de grande utilidade. Dir-se-á que essas informações deveriam ser pedidas pelas outras ditas Comissões técnicas que irão examinar o caso quanto ao seu mérito. Mas a importância do projeto é tão considerável e afeta de tal modo a atual organização do Ministério da Agricultura que parece mais conveniente iniciar-se o estudo do assunto, desde logo, pelos esclarecimentos que lhe poderá trazer o Ministério mais diretamente interessado.

Concluo, portanto, requerendo essa diligência.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 1959. — *Lourival Fontes*, Presidente. — *Milton Campos*, Relator. — *Ruy Carneiro*. — *Menezes Pimentel*. — *Jefferson de Aguiar*. — *Daniel Krieger*. — *Rui Palmeira*. — *Atílio Vivacqua*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Lino de Mattos.

E' lido e deferido o seguinte.

Requerimento n. 188, de 1959

Sr. Presidente: Requeiro à d. Mesa do Senado seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda se digne prestar as informações seguintes:

1.º Fornecer a arrecadação, ano por ano, feita na conformidade do artigo 3.º da Lei n.º 2.250 de 30-5-54,

discriminando-se as parcelas correspondentes ao disposto nas letras a, b, c, d, e do referido artigo.

2.º Qual o saldo dos setecentos milhões de cruzeiros (crédito especial aberto a favor do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) de que trata a letra "f", do artigo 3.º, da Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954, discriminando as retiradas?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1959. — *Lino de Mattos*.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido outro requerimento. E' lido o seguinte

Requerimento n. 189, de 1959

Senhor Presidente:

A Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o que dispõe o art. 255, letra "b", do Regimento Interno, requer tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara n.º 122, de 1956 e de Lei do Senado n.º 44, de 1956.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1959. — *Lourival Fontes*, Presidente. — *Atílio Vivacqua*. — *Daniel Krieger*. — *Lima Guimarães*. — *Rui Palmeira*. — *Milton Campos*.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será oportunamente incluído na Ordem do Dia

O Sr. 1.º Secretário vai proceder a leitura de ofício encaminhado à Mesa.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

CCJ-57-59:

Em 17 de junho de 1959.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que deferi o pedido de retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1956, que concede recursos financeiros destinados ao edifício sede do Instituto de Oleos do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração. — *Senador Lourival Fontes*, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

No ofício que acaba de ser lido o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça comunica haver sido requerida, perante aquele órgão, pelo autor, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1956, sendo deferida a solicitação.

A providência encontra apoio no Regimento, que estipula:

"Art. 253 —

§ 1.º A retirada só é possível quando a matéria estiver em Ordem do Dia e antes de iniciada a votação, salvo se, achando-se em estudo na Comissão de Constituição e Justiça, o relator se pronunciar pela sua inconstitucionalidade. Nesse caso, é lido ao autor requerer perante a Comissão a retirada antes de proferido parecer definitivo. O deferimento do pedido de retirada será comunicado à Mesa por meio de ofício do Presidente da Comissão, para as devidas anotações nos registros referentes à proposição".

Dando ao Senado conhecimento da comunicação, a Mesa providenciará que seja recolhido ao Arquivo o processo referente ao projeto em apêlo. (Pausa).

Continua a hora do expediente.
Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, segundo orador inscrito. (Pausa).

Também não está presente.

Não há mais orador inscrito. — (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Parecer número 194, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento dos Memoriais números 1, 2 e 3, de 1959, dos Senhores Artur Borges Maciel Filho e Antonino Barbosa de Souza, respectivamente, apresentando denúncia contra o Governador do Estado do Paraná, Sr. Moisés Lupion.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).
Está aprovado.

E o seguinte o parecer apro- vado:

PARER Nº 194, DE 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre os Memoriais ns. 1 e 2, de 1959, dos Senhores Artur Borges Maciel Filho e An- tonino Barbosa de Souza, respec- tivamente, apresentando denúncia contra o Governador do Estado do Paraná, Sr. Moisés Lupion.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Artur Borges Maciel Filho, em re- apresentação dirigida ao Senado de- nuncia o Governador do Estado do Paraná, Sr. Moisés Lupion, como au- tor de vários crimes contra a probi- dade na administração e violação do disposto no § 2º do art. 156, da Constituição Federal e, ao mesmo tempo, solicita a designação de uma Comissão de Inquérito para constatar a veracidade das acusações feitas.

O autor, alegando o Senado para apresentar a sua representação, inci- diu em erro. A incompetência do Poder Legislativo Federal para rece- ber denúncias processar e julgar go- vernadores de Estados por crimes de responsabilidade é manifesta. Decorre ela, não só de sistema federativo, que outorgou e resguarda a autonomia dos Estados mas da própria lei que define e regula o processo dos crimes dessa espécie.

O órgão competente para receber a denúncia articulada contra o Gover- nador do Paraná é a Assembleia Le- gislativa desse Estado.

Assim, dispõe o art. 20 da Lei nº 1.072, de 10 de abril de 1950:

"É permitido a todo cidadão denunciar o Governador perante a Assembleia Legislativa, por cri- me de responsabilidade".

Ao Legislativo Estadual deve, pois, o autor da denúncia, se persistir em seu propósito, encaminhar a repre- sentação.

O pedido de designação de Comis- são de inquérito para apurar a inob- servância por parte do Governador da exigência, consubstanciada no § 2º do art. 156 da Constituição, é inca- bível e de todo desnecessário. "A

violação do que prevê o art. 156, § 2º, acarreta a nulidade pleno jure, por serem nulos os atos em contrário a uma vedação constitucional". (Alicino P. Falcão — C. Anotado, pag. 18).

Ora, se a falta da autorização torna nula de pleno direito a venda, isto é, inexistente, forçoso é convir em que, da dispensa dessa formalidade essen- cial não decorre nenhum efeito prá- tico que importe na eliminação da exigência constitucional, pois esta é, não obstante a existência de escri- tura, e continuará sendo absoluta- mente necessária à validade do ato jurídico.

Diante do exposto, opinamos pelo arquivamento da representação e da petição do Sr. Antonino Barbosa de Souza que a subscreeu, ficando asse- gurada, entretanto, ao autor, a devo- lução dos documentos com que ins- truiu o seu articulado.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1959. — *Lourival Fontes, Presi- dente. — Daniel Krieger, Relator. — Argemiro de Figueiredo. — Atílio Vivacqua. — Lima Guimarães. — Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

Os Memoriais serão arquivados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 1956, que suprime a letra a do artigo 6º da Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947. (Estabelece medidas face à assistência econômica à borra- cha natural brasileira, e dá outras providências), tendo pa- receres contrários, sob números 324 e 225, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.. (Pausa).

Está rejeitado.

E o seguinte o projeto rejei- tado, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 295, de 1956

(Nº 1.081-C, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Suprime a letra a do art. 6º da lei nº 86, de 8 de setembro de 1947 (Estabelece medidas face à assistência econômica à borra- cha natural brasileira, e dá ou- tras providências).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É suprimida a letra a do art. 6º da lei nº 86, de 8 de setem- bro de 1947.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga- das as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$... 200.000,00 ao Rotary Clube de Taubaté, no Estado de S. Paulo pela realização da 6ª Semana Nacional Monteiro Lobato naque- la cidade, tendo pareceres favo- ráveis sob nºs. 203 e 224, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o projeto em discussão está assim redigido:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministé- rio da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzei- ros), para auxiliar ao Rotary Clube de Taubaté, no Estado de São Paulo, nas despesas com a realização das festividades cívico- culturais da Sexta Semana Na- cional Monteiro Lobato, naquela cidade, na segunda quinzena de abril de 1958, sob seus auspícios, do Colégio Estadual e da Escola Normal Monteiro Lobato.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con- trário.

O parecer da ilustre Comissão de Constituição e Justiça diz:

A iniciativa tem como propósito declarado o culto à figura de Monteiro Lobato, seu legado mo- ral e sua contribuição à causa da cultura brasileira."

A Comissão de Finanças, também pronunciando-se sobre a matéria, opi- na, no Parecer de autoria do ilustre Senador Vivaldo Lima:

"A proposição, apresentada à Câmara em fevereiro de 1955, re- feria-se às despesas da Terceira Semana Nacional Monteiro Loba- to. Ao estudar o assunto, em ou- tubro de 1956, a Comissão de Edu- cação e Cultura da Câmara propôs que o auxílio se destinasse à Quinta Semana, a realizar-se em abril de 1957, sugestão no substitutivo da Comissão de Finanças, aprovado naquela Casa, em 26 de março (1.ª discussão). e 27 de maio de 1958 (2.ª dis- cussão). Finalmente, a redação final aprovada em 16 de junho de 1958, passou a referir-se à Sex- ta Semana Nacional Monteiro Lobato, que se realizaria na se- gunda quinzena de abril do úl- timo ano.

E de supor-se, porém, que a esta altura já he tenham realiza- do a Sexta e, ainda, a Sétima Se- mana em homenagem a memória do saudoso escritor, em abril úl- timo".

Sr. Presidente, defrontamo-nos di- riamente, no Senado com projetos dessa natureza nos quais se autoriza a abertura de crédito pelo Poder Exe- cutivo para comemorações de toda parte, como festa do trigo, da uva, da juta, e assim por diante.

Quem lê o "Diário do Congresso e tem conhecimento, diariamente, des- sas votações repetidas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, há-de supor, certamente, que o Bra- sil está nadando em riqueza.

O Sr. Vivaldo Lima — E pode su- portar um segundo Orçamento.

O Sr. Mourão Vieira — Pego a V. Ex.ª registrar que a juta não está con- correndo para esse desastre finan- ceiro do Brasil. Infelizmente ainda não houve a Festa da Juta.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Ainda não.

O Sr. Fernandes Távora — O no- bre orador pode retirar da relação a Festa da Juta.

O SR. JOÃO VILLASBOAS .. Sr. Presidente essas dotações levam a supor que o Brasil está nadando em dinheiro, que as condições do País são as melhores possíveis.

Formulamos p.a. 1960 proposta or- camentária com o déficit de trinta e dois bilhões de cruzeiros. Além da Lei Anua votada pelo Poder Legisla-

tivo, há os Orçamentos Parciais, que são essas aberturas de crédito repe- tidas a cada passo, não no interesse público, e sim para atender a festi- vidades, como é o caso presente.

Além de não estar o Brasil em con- dições de satisfazer a essas despesas supérfluas, o crédito em apreciação já deixou de ter oportunidade. E o próprio parecer da Ilustrada Comis- são de Finanças desta Casa que de- monstra que o projeto vem sendo transferido desde 1955 até 1958. E já estamos em 1959.

Se houve a festividade, já foi aten- dida pelos recursos próprios do Ro- tary Club de Taubaté.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Recebo com prazer o aparte do no- bre colega.

O Sr. Vivaldo Lima — Meu Vossa Excelência grande parte do parecer que ofereci na Comissão de Finanças sobre a matéria e verificou a minha estranheza. Trata-se, na verdade, de projeto destinado a atender a uma despesa realizada pelo Rotary Clube de Taubaté, em 1955 e que só agora, em 1959, vem à apreciação do Ple- nário. O crédito é, realmente, pe- queno e só por isso conclui pela sua concessão, não obstante a estranheza também manifestada por Vossa Ex- celência. O nobre colega encarece a necessidade de se pôr cõbro a essa sucessão de créditos especiais, que estão constituindo um segundo Orça- mento. Se a situação do País fosse de folgança, nada mais natural; mas se é de abertura, são perigosas essas liberalidades. O Rotary Clube de Taubaté talvez tenha feito despesas por conta desse crédito, contando com o apoio do Congresso ao pro- jeto e a sangão do Executivo. É caro, portanto, em situação embar- çosa. Essa razão leu-me a dar pa- recer favorável à proposição, embora com certo constrangimento. E que não desejava ser rigoroso com o Ro- tary Clube de Taubaté, uma vez que o crédito é relativamente pequeno e visa a atender compromissos basea- dos na aprovação do projeto.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador Vivaldo Lima. Sr. Presidente, não conheço os objetivos do Rotary Clube, não sou rotariano, não pertencio à organiza- ção, nunca me interei dos seus pro- pósitos. Penso, entretanto, que as festividades programadas — sem dú- vida, de caráter cultural, porque se trata de homenagear vultos do País — devem ser pagas com os recursos próprios da entidade.

Não compreendo o que se faz cons- tantemente no Brasil: — criam-se organizações para determinados fins, e, em vez de elas custearem as des- pesas decorrentes de suas atividades, recorrem às finanças do País.

Se o Rotary Clube tem em sua justamente render preito e homena- gem a figuras da História, das Artes e da Literatura pátria que se proje- taram através de gerações, deve, para tanto, dispor de recursos.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.ª mais uma interrupção?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — O Rotary Clube vem, periodicamente, realiza- do a Semana Nacional Monteiro Lo- bato, de exaltação à memória do in- signe escritor brasileiro. O crédito pretendido é apenas para a 6.ª Se- mana, comemorada em abril de 1958. Se tais iniciativas cívico-culturais são, realmente, de grande interesse para o País, é natural se renove o crédito todo ano, de maneira a não lhes faltar o brilho costumeiro, im- possível se negado o auxílio finan- ceiro. Veja, porém, V. Ex.ª, que o recurso pleiteado se destina — repito

— exclusivamente ao ano de 1958; em 1958, 1958 e 1957 a Semana Nacional Monteiro Lobato foi celebrada sem ajuda monetária da União.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Obrigado a V. Ex.ª.

Efetivamente, se o Rotary Clube, durante tantos anos seguidos, homenageou, à própria custa, a figura de Monteiro Lobato, não vejo por que abrimos, agora, as portas do nosso desfalçado Tesouro, para entregar aquela agremiação, em Taubaté, a importância de duzentos mil cruzeiros, a fim de cobrir despesas efetuadas em 1958. Se o fizermos, estaremos abrindo precedente perigosíssimo; e, para o futuro, seremos seguidamente solicitados a conceder créditos semelhantes; para reverenciar vultos nacionais.

Sr. Presidente, meu ponto de vista, no caso, é puramente pessoal; não envolve o pensamento da minha Bancada, que tem absoluta liberdade de se manifestar sobre o assunto. Votarei contra a aprovação do projeto. — (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. MEM DE SA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém nesta Casa se tem batido mais que eu pelo equilíbrio orçamentário; portanto, contra todas as despesas parasitárias do Poder Público.

Desejava, no entanto, opor, como de outras vezes, com o acatamento que me merece o eminente Senador João Villasboas, minha recusa, minha objeção aos argumentos por S. Ex.ª expendidos.

Manifestou novamente o ilustre representante de Mato Grosso, sua divergência às comemorações, às festividades referentes a safras, lavouras, especificamente o caso da uva, do trigo, do fumo etc.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. João Villasboas — Não me manifestei contra essas festividades. Opinei contrariamente a que, no momento de angústia financeira, que atravessa o País, continuemos a subvencionar comemorações dessa natureza. Considero-as convenientes e mesmo necessárias ao interesse público. As condições financeiras da Nação, porém, que todos conhecemos, não permitem liberalidades dessa ordem, pelo menos na fase atual.

O SR. MEM DE SA — Não interpretei assim porque, de uma feita, tratando-se da festa do trigo, V. Ex.ª ocupou a tribuna para votar contra a comemoração.

O Sr. João Villasboas — A situação era idêntica. O Brasil está mal há muito tempo.

O SR. MEM DE SA — Entendo que as festas de lavouras e de safras são muito úteis e necessárias.

Não preciso relembrar quanto nossa agricultura tem sido menosprezada, abandonada, desatendida pelos Poderes Públicos, especialmente na fase atual.

O Sr. Victorino Freire — Dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Tem toda. O Sr. Victorino Freire — Essas festividades constituem, além do mais, veículo de propaganda e de ensinamento aos que a elas comparecem, possibilitando-os a tomarem conhecimento de publicações técnicas e de quanto lhes interesse.

O SR. MEM DE SA — Agradeço o apoio de V. Ex.ª.

Certo, mesmo, devia haver tradição, regularidade, constituir rotina que

todas as grandes safras brasileiras fossem comemoradas. Os orçamentos do Ministério da Agricultura, consignariam nesse sentido verbas próprias.

Na Europa assim se faz. As festas das vindimas, das colheitas, das grandes safras constituem motivo de júbilo nacional e se tornam características das regiões. É um estímulo, uma satisfação, que se oferece aos homens do campo, geralmente abandonados, desassistidos, sem distrações nem alegrias. Esses festejos são uma exceção à rotina, à monotonia enfadonha da existência; por isso, sou-lhes sempre favorável. As despesas são mínimas, e os resultados são tão apreciáveis que justificam, plenamente, o pequeno sacrifício financeiro. É o caso de se distinguir o sacrifício financeiro imediato dos proveitos econômicos imediatos e mediatos. O benefício que essas festividades trazem para a economia do País compensa, largamente o pequeno dispêndio dos cofres públicos.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. João Villasboas — Sempre fui favorável ao estabelecimento até de prêmios para incentivar o desenvolvimento da nossa lavoura, mas o do que se trata é inteiramente diferente.

O SR. MEM DE SA — Estou voltando ao assunto para que não se deixe passar, novamente, as festas da uva, do trigo, do fumo, da juta, da borracha, das fibras, como a do carvão, enfim, as de todas as grandes safras. Acho que se devia comemorar em cada região do Brasil a festa da produção local.

As vantagens econômicas são inestimáveis e, muita vez, o sacrifício financeiro é largamente compensado pelas vantagens econômicas. Lembro, por exemplo, o caso das companhias de navegação subvencionadas pelos Estados, determinando grandes déficits orçamentários, afim de atrair turistas para os países que assim procedem. É o caso da Itália, da França.

No caso, não se trata, evidentemente, de festa do gênero das cidades, mas de uma semana de comemoração a Monteiro Lobato. Foi exposto na Comissão de Finanças que, na cidade de Taubaté, passou a ser anualmente, comemorada a obra desse imortal escritor brasileiro com uma série de festividades, conferências, atos públicos etc.

Essas festividades são extremamente úteis e estão expressamente, dentro do campo de ação do Poder Público; referem-se à cultura. O Brasil precisa, muito mais do que o faz reverenciar, cultivar, a memória, difundir as obras dos seus grandes expoentes. Pecamos, justamente, pelo esquecimento que votamos aos grandes vultos das nossas letras e da nossa política.

Este ano, por exemplo, o centenário do nascimento de Assis Brasil passou quase esquecido de todo o País, inclusive da imprensa, sobretudo, do Poder Público. Há dias, li magnífico editorial de O Globo comentando o silêncio em que transcorreu o centenário do nascimento de Afonso Pena. Somos um país pobre de homens e não cultuamos os vultos que merecem do presente para o futuro permanente homenagem de respeito, de gratidão pelos ensinamentos que nos legaram.

Monteiro Lobato foi, sem dúvida, uma expressão excepcional do pensamento brasileiro. A sua obra literária, quer para adultos, quer sobretudo, para crianças, só tem paralelo na sua atividade como homem público,

na sua luta pela emancipação política do Brasil, no seu sonho pela conquista do nosso petróleo. Mareca, portanto, o preito permanente e, mais que o preito, a difusão constante junto da juventude e do povo. A iniciativa, de Taubaté deve ter o amparo oficial. Há seis ou sete anos que ela se realiza com toda a regularidade. Pela primeira vez, pede-se um auxílio para custeio das despesas. É justo, portanto, que o Estado, que tão pouco faz — ou nada faz — colabore, com um mínimo, nessa tarefa que lhe competiria, que deveria ser sua.

Autoriza-se, no caso, apenas a abertura de um crédito de duzentos mil cruzeiros, numa hora em que se acirram pelas janelas milhões e bilhões de cruzeiros, na dilapidação, no mau emprego das verbas em obras suntuárias, desnecessárias e verdadeiramente criminosas.

Não se preocupe, portanto, o eminente Senador João Villasboas estes miseráveis duzentos mil cruzeiros não perturbarão qualquer gestão orçamentária sincera e honesta, nem mesmo a realização das "Metas" presidenciais. Além de tudo, trata-se apenas de autorização de abertura de crédito, que, provavelmente, não será utilizada.

O Poder Executivo não usa as autorizações orçamentárias, submetendo-as ao famoso Plano de Economia, em virtude do qual os hospitais, os patronatos e os asilos são forçados a fechar as portas.

Se não autoriza a liberação de verbas consignadas no Orçamento para a manutenção de obras de assistência mais imperativas e beneméritas, com certeza, também não autorizará essa. Fiquemos, assim, nós do Congresso, com a consciência tranquila: essa autorização não perturbará as "Metas" presidenciais nem o equilíbrio orçamentário, se houver interesse em realizá-los.

Cumpriremos nosso dever, mostrando ao povo que pelo menos nós reconhecemos a necessidade de cultivar e reverenciar a memória das grandes figuras da literatura, do espírito, do pensamento e da cultura de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão do projeto. (Pausa).

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Foi rejeitado.

O SR. MEM DE SA:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo nobre Senador Mem de Sá.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o projeto e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa).

Votaram a favor do Projeto 18 Senhores Senadores e contra, 15. Está confirmada a aprovação.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 118, de 1958

(N.º 23-B de 1958, da Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Rotary Clube de Taubaté, no Estado de São Paulo, pela realização da VI Semana Nacional Monteiro Lobato naquela cidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para auxiliar ao Rotary Clube de Taubaté, no Estado de São Paulo, nas despesas com a realização das festividades cívico-culturais da Sexta Semana Nacional Monteiro Lobato, naquela cidade, na segunda quinzena de abril de 1958, sob seus auspícios, do Colégio Estadual e da Escola Normal Monteiro Lobato.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Esgotada a matéria, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Não há oradores inscritos.

O SR. JARBAS MARANHÃO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

O SR. JARBAS MARANHÃO:

Sr. Presidente, no momento em que o "Jornal de Letras" comemora um décênio de ininterruptos serviços à causa da cultura brasileira, venho trazer aplausos à sua contribuição. E não o faço, apenas, como representante de Pernambuco a estimular e aplaudir um jornal literário fundado e dirigido por intelectuais pernambucanos.

Faço-o, antes, com a consciência de que esse acontecimento é de marcante significado na vida cultural do Brasil de hoje.

É fácil avaliar o que representa em esforço e abnegação o triunfo de um jornal literário entre nós.

Avalio e aprecio assim quanto custou aos irmãos Condé o trabalho de consolidação de um prestígio singular, como o que desfrutou o "Jornal de Letras".

Um jornal que não somente abriga o que de mais válido existe em nossa literatura como, e particularmente, um jornal que tem sido, através desses intensos dez anos, uma porta-voz de doutrinas vanguardistas e uma tribuna para valores novos.

Um jornal literário no sentido nobre da palavra: lúcido e eficaz agente de cultura. Da cultura brasileira.

E, por isso, sendo um jornal de letras, vem refletindo, também, as inquietações por que o Brasil teria de passar, e está passando, na marcha evolutiva, acelerada, urgente, que empreendeu, auscultando, ainda a tempo, advertências que só as circunstâncias sabem dar.

Marcha para a conquista e a afirmação de si mesmo.

Conquista e afirmação de seus legítimos valores.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com satisfação.

O Sr. Mourão Vieira — Tenho o prazer, nesta oportunidade, de tra-

ter o meu apoio a esta homenagem de V. Ex.^a. O "Jornal de Letras" tem o nome de jornal, mas, na realidade, é um compêndio de trabalhos excepcionais, cujas duas principais características V. Ex.^a tão bem acen- tuou. É a tribuna dos novos porque é nesse jornal que realmente os neó- fitos estréiam nas letras. É uma tri- buna de idéias porque o "Jornal de Letras" acolhe em suas linhas to- das as idéias e correntes. Como de- mocrata apóio as palavras de V. Ex.^a e dou meus aplausos aos Irmãos Condé que são expoentes intelectuais, escritores conhecidos em todo o Bra- sil.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito agradeço ao Senador Mourão Vieira o seu autorizado aparte, por ser do Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado, e um dos mais brilhantes espíritos desta Casa.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Receba V. Ex.^a o que disse o Senador Mourão Vieira como pensamento também da

bancada do Partido Trabalhista Bra- seiro. Considere o nobre orador tenha S. Ex.^a falado por delegação do Partido, figura exponencial que é de nossa bancada. Peço a V. Exa. acolha esse apoio como adita- mento e prolongamento da minha qualidade de Líder em exercício do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço e registro o aparte como se S. Ex.^a falasse também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

Mas continuando, Sr. Presidente:

E por não viver isolado ou indife- rente, o escritor brasileiro, a essa qualidade, ao contexto social do país, é que pôde perceber estar, na au- tenticidade do que somos, os ver- dadeiros motivos de valorização do seu papel de intérprete.

Levantou, por isso, uma forma de humanismo, que poder-se-la dizer histórico, e em que o homem bra- seiro é centro de um sistema de idéias e atitudes.

O "Jornal de Letras" tem sido isso: o testemunho palpitante dessas idéias e atitudes, esteticamente ma- nifestadas.

O que se amplia no seu modo de entender a cultura, não como privi- légio de uns poucos, porém como pa- trimônio estendido horizontalmente a todos.

Dêse modo, o "Jornal de Letras" é também a expressão de um pa- triotismo que ama e estremece a cultura.

A este Jornal, ao seu dedicado e lúcido dirigente, historiador Elycio Condé, venho trazer — repito — uma palavra de aplausos, com as felici- tações que, ao certo, serão de quan- tos se interessem pela vida literária da Nação e seu desenvolvimento cultural. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1954, que dá nova redação à Lei n.º 2.196, de 1 de abril de 1954, que acrescentou novo item ao parágrafo único do art. 285, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sô-

bre os serviços dos trabalhadores na movimentação de mercadorias (apro- vado em 1.ª discussão na sessão de 14-11-1956), tendo

Pareceres Favoráveis (ns. 1.155 e 1.156, de 1956) das Comissões:

- de Constituição e Justiça e
- de Legislação Social.

Nota: Projeto retirado da Ordem do Dia, nas sessões de 5-12-56 e 22 de março de 1957, em virtude dos Requerimentos ns. 697-56 e 73-57, dos Srs. Senadores Lima Teixeira e Othon Mäder, respectivamente, a fim de ser solicitado o pronuncia- mento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Diligência cumprida pelo Aviso n.º GM/1.307, de 1-6-1959, daquele Ministério.

2 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1957, que declara de utilidade pública a Fundação Anita Pastore D'Ángelo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (apresentado pelo Senador Linu Prestes), tendo Parecer Favorável, sob n.º 214, de 1959 da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 ho- ras e 20 minutos.